

PLANO DE TRABALHO 2019



FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM Rua Francisca de Chantal 5-15 Redentor CEP 17032-271 Bauru- SP
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

ANEXO VII- PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Fundação Toledo CNPJ 05106014/0001-08

Rede de Proteção Social: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviços/Programa:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 à 06 anos
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 à 15 anos
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos
- Programa de Apoio Social
- Programa de Inclusão Produtiva: 1ª. Fase - Preparação para o Trabalho e Renda, 2ª fase -Gestão da produção e 3ª. Fase -Auxílio Produção

Exercício: 2019

Nome do Responsável pela OSC: Ana Maria Leite Toledo

Gerente Geral: Edemilson Arias Pinotti

Coordenadora: Andréa Ferreguti

CRESS: 31124

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDAÇÃO TOLEDO, constituída em 23/12/1966 é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru. Tem por finalidade apoiar projetos e programas sociais, culturais e educacionais, visando à inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania.

Atualmente é mantenedora de seis unidades, conhecidos como: INSTITUTO CITE- SANTA CANDIDA e CITE- BELA VISTA (Centro de Interação Social), INSTITUTO CARE- (Centro de Atendimento a Rede Especial), PAS FERRADURA MIRIM e NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, cofinanciados com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva.

O Instituto Ferradura Mirim atende famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e financeira. Conta com infra- estrutura adequada composta com salas de atendimento possibilitando a busca pela autonomia, o protagonismo e a transformação da realidade das famílias, através das ações individuais, coletivas e administrativas, com um trabalho transparente e horizontal visando o acesso as políticas públicas e a efetivação dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.

No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Publica do Estado de São Paulo mantém convênio de prestação de serviço para o atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 74 funcionários, sendo 16 assistente sociais, 01 coordenadora, 09 psicólogas, 02 terapeuta ocupacional, 08 educadores sociais, 09 advogados, 08 auxiliares de limpeza, 05 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheira, 02 auxiliares de cozinha, 05 cuidadores sociais, 02 auxiliares administrativos, 01 auxiliar financeiro, 01 assistente operacional, 01 auxiliar administrativo financeiro e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende ininterrupto, visto que as ações desenvolvidas requer a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE **(03 à 06 anos)**

No município de Bauru há uma grande quantidade de crianças com potencial para participação em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. São crianças que estão vulneráveis a violação de direitos, à pobreza e a iniquidade. Em nosso território de atuação, Parque Santa Cândida e adjacências observamos uma quantidade significativa de crianças provenientes de famílias reconstruídas, em situação de vulnerabilidade social e financeira e em sua maioria tendo a genitora como chefe de família. Grande parte das famílias possuem algum membro em situação de privação de liberdade ou que tenha passado por esta. As crianças também convivem em ambientes com tráfico de drogas e familiares usuários de substâncias psicoativas. O desemprego também atinge uma grande parcela das famílias, que em sua maioria são compostas por muitos membros e são formadas por genitores jovens, com valores éticos e morais corrompidos e com isso tem dificuldades de oferecer um suporte para formação do caráter das crianças.

Ressaltamos que, mesmo diante dos esforços do governo e da sociedade civil para enfrentar os problemas da população, constatamos um alto índice de fragilização do vínculo familiar, presenciando violência doméstica e/ou tendo suas necessidades básicas negligenciadas. As estatísticas apontam um cenário desolador em relação ao risco social em que estas crianças estão expostas, portanto as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiares desse público.

As atividades propostas pelo SCFV transcorre os eixos estruturantes e atinge os subeixos e temas transversais previstos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – decorrem o desenvolvimento integral da crianças e a aquisição das seguranças de acolhida, convivência social, direito de ser, participação e desenvolvimento da autonomia. Trata-se de propostas ligadas aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Os aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos, tais

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

como, vínculos de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais.

O SCFV visa o reconhecimento da criança como sujeito de direito em formação e com efetiva participação no mundo público, criando espaço potencial e de experimentação, a partir das discussões de temas que envolvam seu cotidiano e do desenvolvimento de ações que possam vir a contribuir com seu cenário social; Desenvolvimento de vivências e experiências com a criança e sua família que possibilite a construção de identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão e o reconhecimento da criança enquanto agente participativo, permitindo que ela desenvolva sentimentos de pertencimento em relação ao grupo social, a comunidade, ao município do qual faz parte, na medida em que oportuniza reflexões contínuas sobre diferentes situações.

(06 à 15 anos)

Atualmente podemos constatar que a cidade de Bauru possui uma parte significativa de sua população na faixa etária escolar, assim, população esta de potenciais usuários para participação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e que necessitam de condições facilitadoras para o desenvolvimento de deveres e de suas potencialidades, bem como para a real efetivação de seus direitos como cidadãos, visto que muitos destes, em especial as crianças e adolescentes, tem estes últimos negligenciados e até mesmo violados.

Nas regiões periféricas, especificamente em nosso território de atuação, podemos observar crianças e adolescentes provenientes de famílias reconstruídas, em situação de vulnerabilidade social e financeira, em sua maioria tendo a mãe como chefe de família, com grande incidência de pelo menos um de seus membros em situação de privação de liberdade ou que tenha passado por esta, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), envolvimento com o tráfico e vivenciando o desemprego. Também merece destaque, o fato destas famílias serem formadas por pais jovens, com valores éticos e morais corrompidos e com isto não dando o devido suporte para formação do caráter de seus filhos. Assim temos crianças e adolescentes com alto índice de fragilização do vínculo familiar, presenciando violência doméstica e/ou tendo suas necessidades básicas negligenciadas. Mesmo com os esforços do governo e da sociedade civil em geral para enfrentar o problema, as estatísticas ainda apontam um cenário desolador em relação ao risco social em que estas crianças e adolescentes estão expostos.

Diante disso, as atividades desenvolvidas no SCFV almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades desse público, sempre pautados e alinhados a eixos estruturantes e temáticas previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e que objetivem o atendimento ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A priori trataremos os espaços de convivência fortalecendo seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trataremos, também, dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos, entendendo que estes vínculos devem ser de acolhimento, construção de valores coletivos, solidariedade e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais.

(Idosos)

Atualmente, é fato que uma grande parte da população brasileira é idosa, segundo dados do IBGE são aproximadamente 10,5%. Este envelhecimento da população é reflexo do aumento da expectativa de vida, devido ao avanço no campo da saúde no Brasil. A importância dos idosos para o País, e também em nossa cidade, não se resume a sua crescente participação no total da população; hoje temos uma boa parte dos idosos como chefes de família e nessas famílias a renda média é superior àquelas chefiadas por adultos não- idosos. O quadro é um retrato do que acontece com os países como o Brasil, que está envelhecendo ainda na fase do desenvolvimento (Iago Silva, 2010)

Hoje temos vários destaques no que se refere ao auxílio a população da terceira idade, como leis e estatutos criados especificamente para esta faixa etária; porém ainda é grande a desinformação sobre o idoso e sobre as particularidades do envelhecimento em nosso contexto social. O envelhecimento humano, na verdade, quase nunca foi estudado e respeitado, o que acarreta a vivência pelos idosos de uma exclusão social, ambiental e relacional, especialmente a partir de sua aposentadoria, quando perdem ou diminuem vínculos de amizades, e de seu papel produtivo, o que pode acarretar o adoecimento.

Desta forma o trabalho desenvolvido especificamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos faz-se necessário, pois através deste contribuiremos para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades desse público, sempre pautados e alinhados aos eixos estruturantes e temáticas que compõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, priorizando os espaços de convivência para o fortalecimento potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia dos direitos dos idosos. Nos grupos os idosos serão novamente protagonistas de suas histórias, através do trabalho realizado pela equipe do serviço, aprendendo a identificar em si suas necessidades pessoais, onde através da interação e da temática promovida pelo desenvolvimento das atividades, temos um retorno significativo a cada um dos participantes. A interação social gerada entre os idosos desenvolve o senso de bem-estar nos mesmos, assim como a melhora no funcionamento físico servindo como fontes protetoras e mantenedoras de saúde.

A crise econômica que vivenciamos atualmente vem contribuindo para limitar significativamente a capacidade de acesso aos alimentos dos mais pobres e ampliou o número de famintos no mundo, além de repercutir sobre o sistema de crédito e a disponibilidade de recursos para os programas sociais e de apoio. Desta forma, este cenário vem causando muita preocupação a toda parcela da população que depende do seu próprio trabalho para garantir seu sustento. Sejam empregados ou empresários, estão todos preocupados com os rumos que nossa economia vem tomando nos últimos tempos. O mercado informal, onde a maioria da nossa população atendida está inserida, teve uma acentuada queda. O desemprego é o maior vilão agregado ao despreparo do usuário para competir no mercado de trabalho formal. Observamos que nos territórios dos CRAS Santa Cândida, IX de Julho e Ferradura Mirim (área de abrangência e atuação), houve um considerável aumento na procura por benefícios eventuais de usuários que nunca haviam procurado, ou de usuários que há muito tempo que não acessavam o programa, reflexo da crise que assola nosso país.

Na última década, o principal avanço foi à incorporação da alimentação como um direito social. A Emenda Constitucional nº 64, aprovada em 2010, introduziu no artigo 6º da Constituição Federal a alimentação como direito, fortalecendo um dos principais objetivos do Programa de Apoio Social, que é a concessão de benefícios eventuais voltados à alimentação.

Dessa forma, ressaltamos a grande importância da parceria entre a Prefeitura, através da Secretaria do Bem Estar Social e da entidade FUNDATO para desenvolver o Programa de Apoio Social que vem de encontro com essa população carente de Assistência Social e apoio psicológico através dos grupos socioeducativos e de convivência. Além de fornecer benefícios eventuais, o Programa de Apoio Social, prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de seus vínculos, bem como os comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo; proporcionando a emancipação social, por meio de acesso a bens e serviços disponíveis.

(PTR)

Diante da atual situação econômica que o país se encontra, o desemprego é o que mais assola a população, o que tem contribuído cada vez mais para a população viver a margem da sociedade, e desta forma sofrendo com a negligência de seus direitos sociais. Consideramos ainda, que a força de trabalho no país diminuiu nos últimos anos; de um lado menos natalidade de outro lado às pessoas menos escolarizadas e sem capacitação profissional, famílias que sobrevivem apenas com o ingresso nos programas de transferência de renda, como Bolsa Família e a renda advinda deste. Nesta conjuntura, muitos chefes de famílias estão enfrentando o fechamento de postos de trabalho em decorrência destas dificuldades econômicas, ou seja, com a perda de emprego e renda, estão vivendo em situação de vulnerabilidade social e miserabilidade.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

No âmbito da assistência social, oferta-se o programa de inclusão produtiva, que está associada à realização de cursos de capacitação, seja para inserção no mercado de trabalho, seja para a montagem do próprio negócio, este último respaldado pela lógica do empreendedorismo. Portanto o instituto CITE – Unidade Santa Cândida tem como proposta desenvolver o Programa de Inclusão Produtiva na 1ª fase – PTR que visa capacitar os usuários em diversas áreas e envolve-los em ações para o seu desenvolvimento humano, aprendizagem e gerencial, culminando em sua inclusão Social por meio de qualificação profissional e acesso ao mundo do trabalho.

Visto que somente a capacitação profissional não garante suficientemente a reinserção ao emprego e renda destes usuários que se encontra em situação de vulnerabilidade social, a entidade desenvolverá a 2ª fase – Gestão Produção que visa colaborar para a organização de sua produção, a geração de renda constante e o fortalecimento dos empreendimentos e a 3ª fase – Auxílio Produção com a concessão de benefícios para iniciarem seu próprio negócio e gerar renda.

A) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 A 06 Anos

Unidade Santa Cândida: Rua: Lazaro Cleto, nº. 1-43- Pq. Santa Cândida- CEP: 17057-662- Bauru/SP – fone: 3218-7846 – email: cite@fundato.org.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 A 15 Anos

Unidade Santa Cândida: Rua: Lazaro Cleto, nº. 1-43- Pq. Santa Cândida- CEP: 17057-662- Bauru/SP – fone: 3218-7846 – email: cite@fundato.org.br

Unidade Bela Vista: Rua Rui Barbosa, nº. 17-51- VI. São João da Boa Vista- CEP: 17060-430- Bauru/SP- fone: 3212-1838- email: cite02@fundato.org.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Unidade Bela Vista: Rua Rui Barbosa, nº. 17-51- VI. São João da Boa Vista- CEP: 17060-430- Bauru/SP- fone: 3212-1838- email: cite02@fundato.org.br

3.2 – USUÁRIO

Crianças a partir de 03 de idade, adolescentes, idosos e suas famílias, referenciado pelos territórios dos CRAS IX de Julho, Santa Cândida e Jardim Ferraz.

É necessário estarem cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de seu território e inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda. É importante lembrar que o SCFV é aberto para todos que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários. Terá preferência o público prioritário definido na Resolução do CNAS nº 01/2013

Considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Beneficiários do BPC.

Para a identificação dos usuários em situação prioritária será utilizado o número de Identificação Social- NIS do CadÚnico. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.

3.3 - OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.4 - META DE ATENDIMENTO

- 30 crianças de 03 à 06 anos de idade, referenciadas pelo CRAS Santa Cândida.
- 225 crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, referenciadas pelo CRAS Santa Cândida.
- 100 crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, referenciadas pelo CRAS IX de Julho.
- 60 idosos referenciados pelo CRAS IX de Julho
- 30 idosos referenciados pelo CRAS Ferraz

3.5 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sextas feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h.

3.6 – FORMAS DE ACESSO

Encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Cândida, IX de Julho e Ferraz .

3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

O SCFV é um serviço realizado em grupos cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

A participação dos usuários no SCFV contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Portanto, ao considerar a importância da participação no serviço, não se desconsidera a relevância da frequência dos usuários.

A assiduidade dos usuários pode ser uma importante demonstração de que as atividades do serviço são qualificadas e que o trabalho realizado, na perspectiva do usuário, é atrativo.

A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução, é importante, também, investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Serviço. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não

identificação ou integração com os demais componentes do grupo. O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

As oficinas com famílias deverão ocorrer bimestralmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário.

Deverão ser utilizadas estratégias para promover os encontros do SCFV, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer”, tratam-se de investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apatidão social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito à infância e à adolescência e fortalecendo seus vínculos com a família. Ressaltando-se que os encontros do SCFV ocorrem diariamente e durante um turno inteiro, não há impedimentos para que seja reservado um período determinado para que as crianças e adolescentes realizem as suas tarefas escolares, compreendendo o escopo da atuação da assistência social e não se assumindo atribuições de outra política pública em detrimento das próprias.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Estes são os eixos orientadores do SCFV:

I. Convivência social

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II. Direito de ser

O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III. Participação

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Especificidades do serviço para cada faixa etária

O SCFV tem especificidades que contemplam os ciclos de vida dos usuários, a saber:

Para crianças de 3 à 6 anos

Para essa faixa etária, o SCFV busca desenvolver atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Especificidades para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Especificidades do serviço para cada faixa etária - Para pessoas idosas

Para as pessoas idosas, o SCFV deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levar em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação, etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

3.8 – TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios Socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.
-

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio

3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

(03 à 06 anos)

As atividades do SCFV para crianças se inicia na recepção com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida; após passará para atendimento familiar junto ao Serviço Social para o preenchimento do Estudo

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Socioeconômico e orientações quanto a regras e documentações para participação no Serviço; todas as crianças e suas famílias inseridas tem seu estudo de caso realizado e passado ao educador social e estes são reavaliados e estudados mensalmente. A visita domiciliar será efetuado para acompanhamento da frequência e também a fim de facilitar a compreensão da dinâmica da vida da criança e sua família. Tanto a visita domiciliar como a entrevista social inicial, será realizada pelo técnico da equipe, que poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos. Será realizado, contatos sistemáticos para estudos de casos com a equipe de referência do CRAS e esse fará a mediação inicial junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar na articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas.

Para maior compreensão do público alvo serão realizados mensalmente estudos de casos das demandas de dificuldades encontradas na entidade e também solicitados pela família e destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família.

O assistente social tem como função: acompanhar a execução do serviço, através da participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao educador social; assegurar a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar; desenvolver atividades coletivas em parceria com o educador social junto às famílias e as crianças e também somente com as famílias; elaboração de relatórios; evolução em prontuário; acompanhamento das famílias referenciadas pelo CRAS (Santa Cândida); participação em reuniões; participação em eventos e capacitações profissionais; elaboração de cronogramas de atividades em conjunto com Educador Social; providenciar e encaminhar documentações pertinentes ao serviço. Quanto ao Educador Social, atua constantemente junto ao grupo de crianças e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. Entre as atividades desenvolvidas estão: convivência e socialização; apoio na elaboração, organização e desenvolvimento de eventos; participação em reuniões para elaboração de planejamento das atividades, elaboração do cronograma; avaliação das atividades desenvolvidas; estudo de caso.

As atividades coletivas com as crianças serão desenvolvidas com foco nos eixos orientadores (Convivência Social / Direito de ser / Participação), e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Assim relacionaremos os conteúdos a serem abordados através de atividades denominadas: lúdicas, socioeducativas, culturais, artes, cognitivo e esporte, os quais contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança e adolescentes fortalecendo a formação da cidadania.

Assim podemos contar, para maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas de cada criança, com a aprovação do Projeto de Coral, junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, o desenvolvimento da Oficina Musicalidade. Destacamos também a parceria com a Universidade do Sagrado Coração, com o curso de Psicologia, para o desenvolvimento de atividades psicomotoras junto às crianças, objetivando avaliar estas especificidades e estimular as deficitárias.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

A atividade do SCFV para crianças e adolescentes se iniciará na recepção com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida e IX de Julho; assim o responsável pelas crianças e/ou adolescentes será agendada para atendimento familiar junto ao Serviço Social para preenchimento do Estudo Socioeconômico e orientações quanto a regras e documentações para participação no Serviço; após, o usuário segue para Triagem Psicológica, onde através de uma entrevista dirigida faz-se o levantamento de todo histórico de saúde e desenvolvimento biopsicossocial da criança/adolescente desde sua concepção até a idade atual, objetivando o conhecimento do comportamento, habilidades e dificuldades que a criança apresenta segundo relato de seus pais e/ou responsáveis e desta forma efetivar e a inserção no serviço prestado. Todas as crianças e adolescentes inseridos tem seu estudo de caso realizado pelos técnicos e passado aos educadores sociais e estes são reavaliados e estudados mensalmente pela equipe do serviço. Ainda nestes moldes, anualmente o Serviço Social realiza o cadastramento de todas as crianças e adolescentes inseridos, atualizando toda documentação pertinente ao ano vigente.

Utilizando-se do instrumental da visita domiciliar, esta será realizada inicialmente pela equipe técnica do Serviço objetivando a compreensão da dinâmica da vida da criança/adolescente e sua família; para o acompanhamento da frequência, ou seja, o controle do absenteísmo; e quando se fizer necessário, devido a demanda levantada em estudos de casos e/ou situação relatada e apresentada pela criança/adolescente no coletivo, sendo que nestas ultimas, podendo contar com a participação do educador. Assim temos que, tanto a visita domiciliar como a entrevista, será realizada pelos técnicos da equipe, que poderá solicitar a colaboração de outros profissionais da equipe, bem como técnicos das demais políticas, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos, após estudo de caso junto ao CRAS Santa Cândida.

Para maior compreensão do publico alvo, mensalmente serão realizados, pela equipe do Serviço, estudos de casos, análise das demandas de dificuldades encontradas na entidade e também solicitados pela família; destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família; serão realizados contatos sistemáticos com a equipe de referência do CRAS, onde serão agendados por este, quando se fizer necessário, estudos de caso junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar, para articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas.

As atividades coletivas com as crianças e adolescentes serão desenvolvidas com foco nos eixos orientadores: Convivência Social – estímulo ao convívio social e familiar, relacionando o sentimento de pertencimento, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania; e ainda subeixos que abordarão a capacidade de demonstrar emoção e

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

ter autocontrole, cortesia, comunicação, relações sociais, resoluções de conflitos; trabalho em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território; Direito de ser - atividades que estimulem o exercício da infância e da adolescência, ou seja, experiências e atividades que potencializem os ciclos etários do desenvolvimento, abordando os direitos a aprender e experimentar, brincar, ser protagonista, adolecer, ter direitos e deveres, pertencer, ser diverso, comunicar-se; Participação - estimular a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo coletivo, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Ainda serão trabalhados os temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço (Infância/ Adolescência/ Juventude/ Envelhecimento, Deficiência, Violações de direitos, Informática/ Mundo do Trabalho, Trabalho infantil/ Exploração sexual infanto-juvenil/ Violência doméstica, Igualdade e identidade de gênero/ Diversidade sexual, Diversidade étnico-racial, Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, Direitos sexuais e reprodutivos, Uso e abuso de álcool e outras drogas, Cuidado e proteção ao meio ambiente, Direitos Humanos e Socioassistenciais e Participação social), bem como outros que se fizerem necessários de acordo com a realidade do território ou demanda emergente no coletivo.

Ainda sobre as ações coletivas, os conteúdos a serem abordados serão desenvolvidos através de atividades e/ou oficinas, as quais contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança e adolescentes fortalecendo a formação da cidadania, denominadas:

- Socioeducativas e cognitivas: atividades diárias desenvolvidas pelo educador social, com temática pré-estabelecida de acordo com planejamento; também poderá ser solicitado e articulado palestrante e/ou facilitador que esporadicamente enriquecerá a temática com sua experiência de vida ou profissional; neste item também se soma visitas e passeios educativos, bem como as atividades de estímulo a aprendizagem e educacional; neste item contamos com o desenvolvimento do Projeto Jornalístico do CITE, onde pré-adolescentes e adolescentes participarão semanalmente da confecção de um jornal informativo sobre as atividades desenvolvidas no serviço bem como temas pertinentes e de interesse da coletividade.

- Culturais e artísticas: desenvolvimento de ações e oficinas utilizando-se de expressões artísticas e culturais para o trabalho da temática planejada, tendo como exemplos, a exibição de filmes/ documentário/ seriados, idas ao teatro/exposições de arte, trabalhos de desenho, escultura, teatro, musicais e oficinas de dança; manutenção da parceria e efetivação do trabalho em rede junto a secretarias de outras políticas públicas; desenvolvimento do Projeto Coral - Garoto Cidadão, aprovado e financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Bauru (CMDCA).

- Esportiva: buscando maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas, contamos com um educador físico que acompanha o desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as oficinas esportivas ofertadas, ou seja, Oficinas de Futsal, e através de

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 - Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP:17032-271 -Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

parcerias firmadas com, Associação Bauruense de Desportos Aquáticos (ABDA) onde participamos do Projeto Natação/ e Polo Aquático e com possibilidade de ampliar para o Atletismo; desenvolvimento do projeto aprovado e financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) - Cyber CITE – Esporte Digital; e ainda com o oferecimento da Oficina de Kickboxing, ministrada por professores voluntários. Salientamos também a montagem de uma Sala de Exercícios Funcionais, que atendem aos adolescentes do Serviço, e uma vez na semana mães que se inscreveram para participarem desta, afim de cada vez mais trazermos a presença da família para o Instituto.

Cabe ressaltar que as atividades / oficinas ocorrem concomitantemente, sendo os grupos divididos por faixas etárias, respeitando o ciclo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, conforme Caderno de Orientações da Tipificação deste Serviço.

O trabalho em grupo com as famílias ocorre bimestralmente, com ações focadas em devolutivas do trabalho realizado, bem como planejamento de ações e o desenvolvimento de seu filho junto ao Serviço. São trabalhadas datas comemorativas onde contamos com a presença da família e comunidade, como por exemplo, a festa junina; buscaremos um trabalho pontual com as famílias com filhos em idades e turmas iguais, onde abordaremos temas e oficinas de trabalhos coletivos, bem como a comemoração dos Aniversariantes em Família, objetivando ações de efetivo fortalecimento de vínculos.

De modo geral as atividades desenvolvidas contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, tendo grande importância para o desenvolvimento da capacidade de convivência, do sentimento de pertencimento, da identidade, do compartilhamento de ideias e estratégias de ação e de negociação, entre outros aspectos referentes ao vínculo social, possibilitando assim estimular a capacidade de relacionar ideias à ação, objetivando o estabelecimento de projetos de vida e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

(Idosos)

As atividades do SCFV para idosos se iniciam com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço pelo CRAS Nove de Julho e CRAS Ferraz; os idosos que já encontram-se com o cadastro no Serviço, farão apenas a atualização anual dos prontuários na entidade.

Será agendado atendimento individual junto ao Serviço Social para preenchimento do Estudo Socioeconômico e orientações quanto às regras e documentações para participação no Serviço. Após entrevista, o idoso já incluso no Serviço, serão realizadas visitas domiciliares conforme necessidade no decorrer do ano por motivos de faltas injustificadas, enfermidades ou outra eventualidade. Tanto a visita domiciliar como a entrevista, serão realizadas pela técnica da equipe e/ou estagiária que poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos. Serão realizados contatos sistemáticos com as equipes de

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

referência dos CRAS, para agendamento, quando se fizer necessário, estudos de caso junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS para articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas.

As atividades coletivas com os idosos serão pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levando em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Para melhor atender a população usuária, os encontros serão realizados pelo educador social, podendo contar com o auxílio do estagiário de Serviço Social, com a supervisão da Assistente Social - técnica de referência; estes coletivos ocorrerão nos dois territórios, sendo: o coletivo referenciado no CRAS Nove de Julho desenvolvido no Instituto Cite Bela Vista (Centro Social Urbano) e o coletivo referenciado nos CRAS Ferraz, denominado Eternos Jovens continuará sendo desenvolvido em sala de aula cedida na Instituição Toledo de Ensino como já acontece há 21 anos, ambos ocorrerão duas vezes por semana com duração de 3 horas/dia totalizando 6 horas semanais. Também serão oferecidas aulas de inclusão digital duas vezes por semana (segundas e quintas-feiras) realizadas pela parceria com a ITE que cede o laboratório e o professor. E aulas de alongamento e educação física duas vezes por semana no próprio Instituto CITE Bela Vista, desenvolvidas por um fisioterapeuta e educador físico voluntário do Serviço.

Serão realizados passeios sistemáticos para promover, além de lazer, cultura e diversão, encontros com o intuito de unir os coletivos e integrar os idosos visto que essa junção não é possível acontecer semanalmente, pois, além do espaço físico não comportar a quantidade de 90 idosos, as atividades socioeducativas com número grande de participantes não é produtiva e não atinge todos os envolvidos. Também serão realizadas oficinas bimestrais com participação da família a fim de promover o fortalecimento dos vínculos familiares.

3.11 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

INDICADORES:	INSTRUMENTAIS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;	Ficha de participação Relatório de atividades mensal Ficha de avaliação do usuário Depoimento;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;	
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;	
Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS;	

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

	Observação Ficha de encaminhamento
Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	
Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;	
Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os adolescentes e jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.	
Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	

3.12 – INSTRUMENTAIS QUE AFERIRÃO AS METAS

INSTRUMENTAIS
Relatório mensal
Lista nominal de usuários participantes do Serviço
Encaminhamentos recebidos
Visitas in loco
Avaliação individual

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

(03 à 06 anos) Santa Cândida ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS- 2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhamento do desenvolvimento da criança junto à creche			X		X			X		X	X	
Acompanhamento: individual e coletivo junto à criança e família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação (Café manhã/tarde e almoço)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação de parceria e captação de recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Capacitação da equipe do Serviço		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Datas Comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatório	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos/acompanhamentos junto ao CRAS e dos serviços da rede especializados no atendimento a criança.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos de Casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intercâmbio entre projetos socioeducativos e intergeracionais		X				X				X		
Monitoramento da Coordenadora FUNDATO/ SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina cognitiva e sociocultural /atividades lúdicas e didáticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Cultural e de Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina/Atividade Física / Prática Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de habilidades sociais		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Oficinas / Atividades lúdicas e didáticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e jogos lúdicos e pedagógicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Estudo Socioeconômica familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização do cadastramento anual	X	X	X									
Reunião com o CRAS/Santa Cândida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões informativas, de planejamento e avaliação junto a famílias (pais e /ou responsáveis) e crianças;		X		X		X		X		X		X
Trocas de experiências						X						X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(06 à 15 anos) - SANTA CÂNDIDA	ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2019											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FÁLCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Acompanhamento da frequência e aproveitamento escolar das crianças e adolescentes.			X		X			X		X	X	
Acompanhamento: individual e coletivo junto à criança/adolescente e família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação (Café manhã/tarde e almoço)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação de parceria e captação de recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Física / Oficina – Prática Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades /Oficinas Culturais e Artísticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades/ Oficinas Cognitiva e/ou Palestras Informativas e Socioeducativas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Capacitação e reciclagem de Educadores e Equipe Técnica		X	X	X	X			X	X	X	X	
Comemoração de Datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de Casos junto a equipe do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Socioeconômico familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos de caso e acompanhamentos aos serviços da rede especializados no atendimento a crianças e adolescentes, referendados ao CRAS da região.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campeonatos, Festivais e Apresentações de Modalidades Esportivas						X		X	X			
Intercâmbio entre projetos socioeducativos e intergeracionais		X				X				X		
Monitoramento da Coordenadora FUNDATO/ SEBES	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Oficinas grupais sobre situações comportamentais apresentadas pelas crianças e adolescentes		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Atividades e intervenções grupais com a Família – Fortalecendo Vínculos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacifico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Orientação – individual e/ ou coletiva, psicológica e/ou social, sobre temas solicitados ou conforme questões pertinentes ao cotidiano do público alvo e família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Fóruns /Campanhas preventivas e informativas junto ao município.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Projeto Jornalístico do Cite – DJC – Atividades educativas e artísticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização do cadastramento anual	X	X	X									
Reunião com o CRAS/Santa Cândida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Geral		X			X			X			X	
Reuniões de Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões informativas, de planejamento e avaliação junto a famílias (pais e /ou responsáveis) e crianças/adolescentes.		X		X		X		X		X		X
Triagem Social e Psicológica para inserção no Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trocas de experiências						X						X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(06 à 15 anos) - BELA VISTA ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS- 2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhamento da frequência e aproveitamento escolar das crianças e adolescentes.			X			X			X			X
Acompanhamento: individual e coletivo junto à criança/adolescente e família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação (Café manhã/tarde e almoço)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação de parceria e captação de recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e reciclagem		X	X	X	X	X		X	X	X	X	

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Encaminhamentos/acompanhamentos aos serviços da rede especializados no atendimento a crianças e adolescentes, bem como realizar contra referência ao CRAS da região.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escovação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de Casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intercâmbio entre projetos socioeducativos e intergeracionais		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Monitoramento da Coordenadora FUNDATO	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Monitoramento SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Cognitiva – Linguagem e Comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina/Atividade Física / Prática Esportiva		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Oficinas Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e/ou Palestras Informativas e Socioeducativas		X		X		X		X		X		
Oficinas grupais sobre situações comportamentais apresentadas pelas crianças e adolescentes		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Orientação – Individual e/ ou coletiva, psicológica e/ou social, sobre temas solicitados ou conforme questões pertinentes ao cotidiano do público alvo e família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Fóruns /Campanhas preventivas e informativas junto ao município.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Estudo Social familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem Social e Psicológica para inserção no Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização do cadastramento anual	X	X										
Reunião com o CRAS/ IX Julho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Reuniões informativas, de planejamento e avaliação junto a famílias (pais e /ou responsáveis) e crianças/adolescentes.		X		X		X		X		X		X
Trocas de experiências						X						X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aniversariantes do mês.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Datas comemorativas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Projeto Horta Urbana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento Semestral	X					X						X
Dia da Beleza		X		X		X		X		X		
Educação ambiental		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Nutrição		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Higiene e saúde		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Direitos Humanos		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Participação Cidadã		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Ética e valores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esporte e Lazer		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Cooperativas (jogos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão digital		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Teatro		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Artesanato		X		X			X		X	X	X	
Dia da Família			X		X			X		X		X
Festa Junina						X						
Dia das Crianças										X		
Cyber-cite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

(Idosos - Bela Vista e Jardim Ferraz) ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades/ Palestras Socioeducativas/ Informativas e Preventivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Aulas de Inclusão Digital		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Atividades Culturais e de Lazer		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Realização de Passeios				X		X			X		X	X
Comemoração de Aniversariantes			X			X			X			X
Comemoração de datas do calendário nacional		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Participação de campanhas promovidas pelas diversas Secretarias Municipais					X			X	X	X		
Reuniões de Equipe Geral do Instituto		X			X			X			X	
Monitoramento SEBES/ Fundato		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Troca de experiências			X			X			X			
Reunião com terceiros p/ articulação de parcerias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com o CRAS/Ferraz e Nove de Julho			X			X			X		X	
Planejamento do semestre	X						X					
Supervisão dos estagiários de Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Socioeconômico familiar / Recadastramento anual	X	X										X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões/oficinas bimestrais com a família		X		X		X		X		X		X

B) PROGRAMA DE APOIO SOCIAL

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pg. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

O Programa de Apoio Social – PAS consiste no trabalho social com famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco, de caráter continuado com a finalidade de promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, disponibilizando o atendimento a suas necessidades emergenciais, através de apoio material e social.

Ressaltamos que de acordo com o Decreto 6.307/2007, as situações de vulnerabilidades temporárias caracterizam-se pelo advento de:

- Perdas: privação de bens e de segurança material.
- Danos: agravos sociais e ofensas à integridade pessoal e familiar.

Sendo assim o Programa de Apoio Social busca contribuir com as famílias na superação destas vulnerabilidades em duas vertentes de trabalho que se interagem:

- **Apoio Material** – Correspondem à concessão de bens de consumo (cestas alimentares, kits para higiene e limpeza, passagens de transporte urbano, cota de gás, leite em pó aos idosos), considerando a crise no mundo do trabalho, famílias inteiras são abaladas pelo desemprego estrutural caracterizando a exclusão social, trazendo a necessidade do trabalho social com famílias.
- **Apoio Social** – Corresponde a ações ofertadas através da equipe de referência deste Programa sendo: visitas domiciliares, reuniões, oficinas, grupos de trabalho, objetivando melhoria na qualidade de vida das famílias, desenvolvimento de habilidades e competências, fortalecimento da dignidade e autoestima, com vistas ao empoderamento das famílias.

A Emenda Constitucional n.º 64/2010, que altera o artigo 6º da Constituição Federal, e institui a alimentação como direito social, contribui para o fortalecimento da concessão de benefícios eventuais como direito, e não mais no campo do favor, fortalece um dos principais objetivos do Programa de Apoio Social, que é a concessão de benefícios eventuais voltados a alimentação.

Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais (Resolução CNAS 39/2010).

O trabalho deverá ser realizado em total articulação sistemática com os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e com os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), através dos estudos de caso.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - Unidade Santa Cândida: Rua: Lazaro Cleto, nº. 1-43- Pq. Santa Cândida- CEP: 17057-662- Bauru/SP – fone: 3218-7846 – email: cite@fundato.org.br

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

PROGRAMA DE APOIO SOCIAL- Unidade CITE- Bela Vista: Rua Rui Barbosa, nº. 17-51- Vl. São João da Boa Vista- CEP: 17060-430- Bauru/SP- fone: 3212-1838- email: sas-jaragua@fundato.org.br

PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - Unidade Ferradura Mirim: Rua: Maria J. S. Santos, nº. 1-09- Pq. Arlindo L. Viana- CEP: 17031-604- Bauru/SP – fone: 3204-7622 – email: naf02@fundato.org.br

3.2 – USUÁRIO

- Famílias em situação de extrema pobreza
- Famílias em situação de vulnerabilidade social
- Famílias em situação de risco pessoal e social
- Famílias em situação de insegurança alimentar
- Famílias com idosos em situação de vulnerabilidade social

3.3 – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Fortalecer e apoiar a família no enfrentamento de vulnerabilidades, na potencialização de suas capacidades e habilidades, visando o desenvolvimento de sua autonomia.

3.4 – META DE ATENDIMENTO

Unidade Santa Cândida;

Atender 90 famílias/mês, com a concessão de benefícios eventuais, sendo: 50 cestas alimentares, 10 kits higiene, 10 kits limpeza, 10 recargas de gás, 250 vales transportes e 75 Kg. de leite em pó, podendo haver realimento dos benefícios eventuais concedidos em decorrência das características de cada território.

No que se refere às ações coletivas, será realizados 03 grupos/mês, sendo 01 grupo de convivência familiar idosos e/ou suas famílias e 02 grupos socioeducativos.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceló, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Unidade Bela Vista;

Atender 180 famílias/mês, com a concessão de benefícios eventuais, sendo: 100 cestas alimentares, 20 kits higiene, 20 kits limpeza, 20 recargas de gás, 500 vales transportes e 75 Kg. de leite em pó, podendo haver realimento dos benefícios eventuais concedidos em decorrência das características de cada território.

No que se refere às ações coletivas, será realizados 03 grupos/mês, sendo 01 grupo de convivência familiar- idosos e/ou suas famílias e 02 grupos socioeducativos.

Unidade Ferradura Mirim;

Atender 90 famílias/mês, com a concessão de benefícios eventuais, sendo: 50 cestas alimentares, 10 kits higiene, 10 kits limpeza, 10 recargas de gás, 250 vales transportes e 75 Kg. de leite em pó, podendo haver realimento dos benefícios eventuais concedidos em decorrência das características de cada território.

No que se refere às ações coletivas, será realizados 03 grupos/mês, sendo 01 grupo de convivência familiar idosos e/ou suas famílias e 02 grupos socioeducativos.

3.5 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Segundas às Sextas-feiras, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.6 – FORMAS DE ACESSO

Através de prévio agendamento do CRAS no PAS mediante agenda disponibilizada pela OSC para atendimento, avaliação social e demais providenciais referentes à concessão de benefícios eventuais.

Em situação de urgência, o CRAS solicitará prioridade no atendimento e o PAS antecipará a avaliação.

Os CRAS enviarão relação das famílias referenciadas que recorreram ao atendimento, para que o mesmo possa emitir as devolutivas do atendimento com a finalidade de instrução e acompanhamento sistemático pelo PAIF.

3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

Apoio material

Trata-se da concessão de cesta alimentar, produtos de higiene e limpeza, recarga de gás de cozinha, passagem urbana, leite em pó (idosos) e outros benefícios de acordo com a demanda do CRAS, observando a quantidade e qualidade dos produtos estabelecidos neste documento.

A concessão dos benefícios eventuais devem ser realizadas por meio de documentação nominal comprobatória, onde deverá constar: a identificação do beneficiário, telefone, o Número de Identificação Social (NIS) ou CPF, bem como a assinatura do mesmo.

Apoio Social

As atividades a serem desenvolvidas neste Programa deverão pautar-se por ações individuais e coletivas, conforme o que segue:

As ações individuais serão:

- a) **Acolhida:** O acolhimento de todos os usuários e suas famílias encaminhadas pelo CRAS/CREAS inclui a recepção, abertura de prontuário visando o registro do atendimento e demais ações realizadas com a família.
- b) **Visita domiciliar:** A visita domiciliar é uma ação voltada para compreender a realidade do grupo familiar, suas demandas e necessidades, sem estar atrelada à entrega dos benefícios. É utilizada também para avaliar as mudanças ocorridas a partir da participação no programa e acompanhar a família. Deverá ser realizada quando solicitado pelo CRAS/CREAS; com identificação de ocorrência de situações de vulnerabilidades e risco sociais, não identificadas anteriormente, devendo enviar o relatório de acompanhamento familiar aos CRAS, após realização da visita domiciliar.

Ações Coletivas

Essas ações devem propiciar a troca de experiências, momentos de descontração e expressão, visando o desenvolvimento das potencialidades, capacidade de autodeterminação e fortalecimento do grupo familiar.

Esta estratégia de ação tem por finalidade a socialização entre os membros dos grupos e/ou com suas famílias e/ou comunidade, sendo que os mesmos deverão ocorrer de forma continuada, não havendo férias e/ou recesso.

No grupo, as experiências, os sentimentos e atitudes podem ser repensados e as novas relações trazem a possibilidade de revisão e superação de vivências anteriores.

O trabalho da família com o grupo, ou o trabalho com grupos de famílias, é um instrumento utilizado para a promoção das famílias e da comunidade, por meio do desenvolvimento de suas capacidades de convivência, de reflexão e de ação, pautando-se em alguns indicativos:

- Inicia-se pela recepção dos membros presentes e apresentação das propostas de trabalho;
- Um ou mais membros da mesma família que compareçam a uma reunião tornam-se representantes de seu universo familiar;
- Essas pessoas constituirão grupos que se reunirão semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, em espaço acolhedor e propício a discussões, sempre em um mesmo local e horário, tendo objetivos comuns e mediante um contrato preciso e pactuado entre coordenadores e famílias;
- Esse contrato deve ser revisto periodicamente, a fim de possibilitar aos membros do grupo e incorporação das constantes de tempo e espaço, além das discussões sobre o funcionamento do grupo de seus objetivos.

Esse trabalho se efetivará abordando procedimentos em grupos diferenciados, com a elaboração de cronograma em conjunto com os técnicos CRAS/PAS, sendo:

Grupo convivência familiar – Idosos e/ou suas famílias:

Os idosos serão encaminhados pelo CRAS de referência e o PAS ficará responsável pela organização, coordenação e execução dos encontros que deverão ocorrer mensalmente, onde os idosos beneficiários receberão 3 Kg de leite em pó, após o término da reunião.

Os idosos e/ou suas famílias participarão das ações coletivas com indicação do período de permanência no Grupo.

O Grupo de Convivência Familiar/ Idoso prevê ofertar de forma direta o atendimento participativo, contribuindo para o processo de superação de vulnerabilidades, visando à melhoria da qualidade de vida. Promovendo aos idosos e suas famílias reflexão sobre os direitos sociais, conforme preconiza a constituição Federal em seu artigo 6º em que se refere de maneira geral aos direitos básicos como sendo: alimentação, educação, moradia, lazer, segurança entre outros.

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção ao idoso e no desenvolvimento e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Periodicidade: mensal

Público-alvo: idosos encaminhados pelo CRAS

Quantidade de participantes: 25

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Permanência: anual (a partir de janeiro de 2019 nenhum desligamento será repostado, assim, o valor referente a aquisição do leite poderá ser remanejado para outros benefícios conforme solicitação do CRAS/PAS.

Eixos temáticos para desenvolvimento no grupo:

- Segurança alimentar e nutricional;
- Desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades;
- Prevenção de situações de risco social;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Direitos sócioassistenciais;
- Envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Relações sociais e convivência familiar;
- Bem estar (cuidados diários com o corpo/lar);
- Estímulo a participação em atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer;
- Promoção de encontros intergeracionais;
- Motivação e desenvolvimento de potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Campanhas socioeducativas;
- Orçamento doméstico/como lidar com as finanças.

Grupo socioeducativo

Informacional – aberto à comunidade- desvinculado de benefício

Periodicidade: quinzenal

Público-alvo: usuários que recebem os benefícios do PAS

Quantidade mínima: 2 grupos

Quantidade de participantes: mínimo 15 pessoas

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.8 – TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO/PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

- Acolhida.
- Acompanhamento familiar
- Visita Domiciliar
- Estudo de casos com as equipes de referência CRAS/CREAS/PAS.
- Grupos com famílias.
- Concessão dos benefícios.
- Conhecimento do território.
- Planejamento das ações coletivas em conjunto com o CRAS e Avaliação.
- Troca de experiência entre PAS / CRAS.

3.9 – AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança De Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
- Ter acesso à ambiência acolhedora.
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança De Convívio Familiar e Comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança De Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.10 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O programa se fará através do atendimento do Serviço Social e Psicologia, sendo o Serviço Social responsável pelo:

- Atendimento Social: Acolhida; Entrevista e Estudo Social: para conhecer a dinâmica familiar.

O atendimento da família encaminhada pelo CRAS/CREAS para o Programa de Apoio Social começa com a acolhida no Serviço Social pela Assistente Social que faz a entrevista para a coleta de dados, o preenchimento de prontuário e estudo socioeconômico a fim de identificar com o usuário as suas necessidades, demandas e providências que venham a sanar a necessidade emergencial com um benefício eventual e, junto do usuário, traçar plano individual e familiar para empoderamento e emancipação.

- Visita Domiciliar: Compreender a realidade do grupo familiar, suas necessidades, sem estar atrelada à concessão do benefício; para acompanhamento dos casos quando se fizer necessário de acordo com parecer técnico e quando solicitado pelo CRAS/CREAS encaminhado sempre com a identificação de ocorrência de situação de vulnerabilidades e riscos sociais, não identificadas anteriormente. Esse instrumental é de suma importância, pois proporciona a proximidade do técnico com o usuário, o conhecimento da realidade vivenciada por ele e a identificação de possíveis demandas não relatadas em entrevista.
- Ações Coletivas: Identificando-se o perfil do usuário, este é convidado a participar dos grupos de convivência e socioeducativos desenvolvidos pelo programa. Estas ações, também denominadas socioeducativas são desenvolvidas conforme cronograma, datas importantes e campanhas do governo; todos os usuários do programa são convidados através de informativos distribuídos no CRAS, nos programas e na comunidade. O acompanhamento familiar, além dos coletivos, é feito através de reuniões com a equipe de CRAS e visita domiciliar.

Psicologia

- Atendimento individual denominado Plantão Psicológico: Acolhida, Orientação e Encaminhamento: o Plantão Psicológico é realizado para usuários integrantes dos grupos e/ou de atendimento realizado pela Assistente Social; que necessita de um acolhimento mediante algum conflito e posterior encaminhamento para a rede intersetorial conforme demanda levantada. Destacamos que o Plantão Psicológico, não deverá ser confundido, com atendimentos psicoterápicos, conforme normatizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

(2009), as ações não possuem caráter terapêutico, devendo as demandas em saúde mental ser encaminhadas para a rede intersetorial e demais clínicas escolas e/ou parceiras.

- Acompanhamento familiar através dos coletivos. O acompanhamento familiar é realizado através dos encontros grupais; discussões de caso entre a equipe, CRAS e rede socioassistencial; visita domiciliar conforme a necessidade do caso e relatórios de acompanhamento grupal; além de evolução nos prontuários.
- Grupos Socioeducativos e Grupos de Convivência Familiar – idosos e suas famílias.

As ações coletivas são desenvolvidas conforme cronograma de datas importantes e campanhas do governo; além da demanda levantada de acordo com o perfil do grupo. Ressaltamos também que todos os usuários do programa são convidados a participar das atividades através de informativos distribuídos no CRAS, nos programas e na comunidade. Além das atribuições acima, o psicólogo elaborará relatórios e/ou prontuários, participará de reuniões, capacitações, trocas de experiências, monitoramento.

3.11 – Impacto social esperado (indicadores/instrumentais)

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS Santa Cândida, IX de Julho e Ferradura Mirim;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS Santa Cândida, IX de Julho e Ferradura Mirim;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS, prevenindo situações de insegurança alimentar e nutricional.

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
• Índice de atendimento imediato às necessidades materiais das famílias.	• Relatórios estatísticos. • Cumprimento da meta estabelecida.
• Grau de desenvolvimento da autoestima e fortalecimento do convívio familiar e comunitário.	• Depoimentos. • Observação. • Relatórios. • Visitas Domiciliares.
• Índice de frequência nas ações coletivas e comunitárias.	• Depoimentos.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

	• Relatórios Estatísticos. • Cumprimento da meta estabelecida.
• Articulação do PAS/CRAS/CREAS.	• Trocas de Experiências. • Estudo de Caso. • Reuniões de Monitoramento.
• Índice de famílias que superam a condição de vulnerabilidade social. (Inserção no mercado formal e informal).	• Relatórios estatísticos/numero de famílias desligadas do serviço.
• Melhoria da condição de sociabilidade dos idosos; • Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	• Relatórios estatísticos. • Relatórios dos grupos. • Lista de presença.
• Índice de indivíduos inseridos em cursos profissionalizantes e/ou geração de renda.	• Relatórios estatísticos.

3.12 – Instrumentais que aferirão as metas

- Depoimentos.
- Visitas in loco
- Avaliação individual junto ao usuário
- Relatórios estatísticos.
- Relatórios dos grupos.
- Lista de presença.
- Numero de encaminhamentos realizados ao CRAS.

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES- UNIDADE SANTA CÂNDIDA UNIDADE BELA VISTA UNIDADE FERRADURA MIRIM	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS- 2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ações individuais – Acolhimento, Entrevistas e visitas domiciliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoios Eventuais/Concessão de benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações coletivas	X					X	X					X
Avaliação das ações realizadas junto ao Programa						X						X
Ações Coletivas: Grupo Socioeducativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Coletivas: Convivência Familiar - Idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Estudo de Casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Geral do Instituto (Bimestralmente)		X		X		X		X		X		X
Monitoramento SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com o CRAS/CREAS e demais Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participações em Capacitações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Troca de experiências		X			X			X			X	
Reunião com terceiros p/ articulação de parcerias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do serviço/Instituto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Quadrimestral	X				X				X			
Relatório Anual												X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceló, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pg. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

C) PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA: 1ª. FASE -PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA, 2ª FASE -GESTÃO DA PRODUÇÃO E

3ª. FASE -AUXÍLIO PRODUÇÃO

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Inclusão Produtiva tem como foco o acesso da população, em especial a que se encontra em extrema pobreza dando – lhes a oportunidades de ocupação e renda.

A 1ª fase do Programa de Inclusão Produtiva, denominada Preparação para o Trabalho e Renda, compreende a capacitação dos usuários para a realização de atividades produtivas em diversas áreas, envolvendo ações para o desenvolvimento humano, de aprendizagem e gerencial.

Porém, as ações voltadas somente para aprendizagem de determinado ofício não são suficientes para garantir renda aos usuários, principalmente uma ocupação no mercado formal de trabalho, cada vez mais escassa e inacessível pelas exigências de qualificação, que a população público alvo da Assistência Social não possui.

Dessa forma, a Gestão da Produção, 2ª fase do Programa de Inclusão Produtiva, visa colaborar com a efetivação dos direitos sociais através da potencialização dos usuários para a geração de trabalho e renda, a inclusão produtiva e para a construção de uma sociedade mais justa.

Pautando-se na visão do trabalho socialmente sustentável, a Gestão da Produção compreende ações de suporte técnico através de assessoria e orientação aos usuários da 1ª fase - Preparação para o Trabalho e Renda, visando colaborar para a organização de sua produção, a geração de renda constante e crescente e o fortalecimento dos empreendimentos.

Além disso, o Programa de Inclusão Produtiva compreende como 3ª fase o Auxílio Produção (Lei Municipal nº 6.086/11 e Lei Municipal 6.664/2015), Decreto nº 13.001/16 e 13.002/16), que se inscreve numa modalidade de Assistência Social que preenche a rigor e de forma vinculada à geração de renda, as características essenciais da Assistência Social. Consiste na aquisição de material de consumo e equipamentos utilizados para a produção, contribuindo para a geração de trabalho e renda, destinada aos usuários do Programa de Inclusão Produtiva. Desenvolverá esta terceira fase as Organizações da Sociedade civil que oferecem cursos em áreas de prestação de serviços, em que os usuários necessitem de materiais e equipamentos para produção.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.1 - IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA: 1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA

2ª FASE – GESTÃO DA PRODUÇÃO

3ª FASE – AUXÍLIO PRODUÇÃO

3.2 – USUÁRIOS

1ª Fase – Preparação para o trabalho e renda

Pessoas com idade a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, provenientes de famílias prioritariamente beneficiárias dos programas de transferência de renda, encaminhadas pelos CRAS.

2ª Fase – Gestão da Produção

Participantes ou concluintes da 1ª fase – Preparação para o trabalho e renda

3ª Fase – Auxílio Produção

Pessoas com idade a partir de 18 anos, que tenham concluído a 1ª fase do Programa de Inclusão Produtiva, tendo realizado cursos em áreas de prestação de serviço que necessitem de equipamentos e materiais de consumo para início de uma produção e estejam inseridos, ou concluintes da 2ª fase – Gestão da Produção.

3.3 – OBJETIVO GERAL

- Proporcionar aos usuários a autonomia para sobreviver com dignidade sustentável por meio do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e gerenciais.

1ª Fase – Preparação para o trabalho e renda

Capacitar os usuários em diferentes áreas, contribuindo para o acesso ao emprego e renda e auto sustentação;

2ª Fase – Gestão da Produção

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceló, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Desenvolver competências que visem o fortalecimento dos empreendimentos; objetivando o acesso ao mundo do trabalho;

3ª Fase – Auxílio Produção

Possibilitar ao usuário iniciar atividade produtiva, garantindo o acesso e a concessão de equipamentos e materiais de consumo necessários para a implantação e expansão do seu empreendimento, contribuindo para a geração de trabalho e renda.

3.4 – Meta de Atendimento

- 100 usuários divididos entre as fases do programa

1ª Fase – Preparação para o trabalho e renda.

2ª Fase – Gestão da Produção: 20% dos usuários participantes ou concluintes de cursos realizados pela 1ª fase, nas áreas de prestação de serviços e afins. Contabilizar na meta do financiamento os usuários que estiverem participando somente da 2ª fase. Os usuários que estiverem realizando a 2ª fase concomitante com a 1ª fase serão contabilizados uma só vez na meta.

3ª Fase – Auxílio Produção: 15 usuários concluintes da 1ª Fase e que estejam inseridos ou tenham concluído a 2ª Fase. (para acesso de pessoas que tenham realizado cursos em diversas áreas de prestação de serviço, que necessitem de equipamentos e materiais de consumo para início de uma produção). Valor do crédito será de R\$ 1.729,00 (um mil, setecentos e vinte e nove reais) por usuário, podendo ser gasto 70% em auxílio e 30 % em custeio.

3.5 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

De 2ª a 6ª feira - das 8h as 12h e das 13h as 17h.

3.6 – FORMAS DE ACESSO

1ª Fase – Preparação para o Trabalho e Renda: Os encaminhamentos serão realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

2ª e 3ª Fases: O usuário acessa mediante avaliação técnica dos profissionais da equipe do Programa de Inclusão Produtiva, devendo ocorrer a devolutiva ao CRAS.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.7 – OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa de Inclusão Produtiva ocorrerá em três fases distintas, descritas abaixo:

A) 1ª Fase – Preparação para o Trabalho e Renda

Esta primeira fase do Programa de Inclusão Produtiva, denominada Preparação para o Trabalho e Renda, será desenvolvida pela rede de serviços socioassistenciais do município. É fundamental para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade, na medida em que capacitam os participantes em diferentes áreas e contribui para o acesso ao mundo do trabalho e auto-sustentação, além de possibilitar o desenvolvimento das habilidades e potencialidades através de cursos; estimular o desenvolvimento pessoal, contribuindo para a autonomia e protagonismo social dos usuários e oportunizar noções de autogestão, fundamentais para o emprego e renda.

Seu desenvolvimento ocorre mediante um conjunto de ações que possibilitem capacitar os usuários em diferentes áreas, contribuindo para o acesso ao mundo do trabalho e acesso à renda.

Serão realizados cursos através de encontros teóricos e práticos, onde o usuário participará de diferentes ações e vivências, percebendo e descobrindo suas habilidades, potencialidades e interesses, bem como novos valores: participação, gestão, associativismo, planejamento, visão de longo prazo, risco e produtividade.

Esse processo educativo e de capacitação é fundamental para a transformação de valores e padrões de comportamento, bem como a prática social dos indivíduos, não se restringindo a capacitação, mas a inclusão social, visando o fortalecimento do desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.

O acompanhamento no desenvolvimento dos módulos será do Assistente Social, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, contatos telefônicos, reuniões, visitas técnicas, encaminhamentos e outros, estabelecendo constante articulação com o CRAS, visando informar sobre providências adotadas e evolução dos participantes.

Sua metodologia de trabalho será desenvolvida através dos módulos descritos abaixo, compreendendo carga horária total de 110 a 150 horas para um período semestral:

A.1) Módulo de Aprendizagem – 70 a 90 horas – SEMESTRAL

Compreendem habilidades específicas, conhecimentos técnicos e competências, que serão desenvolvidas através de cursos semestrais ou anuais que atendam as demandas de mercado, nas áreas administrativas, de artesanato, alimentação e prestação de serviços, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho, apontadas no Diagnóstico Profissional (disponível no site prefeitura), devendo ocorrer com 4h/aulas semanais, com aproximadamente 15 usuários em média por turma.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Este módulo também poderá ser desenvolvido através de parcerias ou contratação de empresas legalmente constituídas, desde que previsto no Plano de Aplicação dos Recursos do ano vigente, devendo preferencialmente atender os princípios da descentralização nos territórios de vulnerabilidade social, onde estão localizados os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme preconizado no Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Quanto à definição das áreas dos cursos deverão ser realizadas em articulação com o Programa ACESSUAS Trabalho e os CRAS.

A.2) Módulo de Desenvolvimento Pessoal – 20 a 30 horas – SEMESTRAL

Este módulo visa ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver os sentimentos de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território. Deverá ocorrer de forma grupal, com carga horária de uma hora semanal, sendo desenvolvido, na medida do possível, concomitantemente com o módulo de aprendizagem, tendo o psicólogo como responsável pela execução do módulo.

A.3) Módulo Gerencial: de 20 a 30 horas – SEMESTRAL

Realizado em grupos, este módulo deverá ocorrer com carga horária mínima de uma hora semanal, sendo desenvolvido, na medida do possível, concomitantemente com o módulo de aprendizagem, tendo o assistente social como responsável pela execução do módulo.

Compreenderá ainda temas fundamentais para a geração de trabalho e renda e poderá ser desenvolvido também através de parcerias, devendo atender os princípios da descentralização nos territórios de vulnerabilidade social, onde estão localizados os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme preconizado no Sistema Único da Assistência Social, abordando, dentre outros temas, o que segue:

- Introdução sobre Trabalho X Desemprego;
- Empregabilidade;
- Economia doméstica;
- Associativismo X Cooperativismo;
- Informações e incentivo à participação na 2ª fase – Gestão da Produção e 3ª fase – Auxílio Produção;
- Informações e incentivo à formalização do empreendimento;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Sustentabilidade / Meio Ambiente.

Mediante avaliação técnica, o curso poderá se estender por mais um semestre, compreendendo um nível avançado, ampliando-se os conteúdos de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e gerencial e/ou iniciar a participação na 2ª fase – Gestão da Produção.

Após a conclusão da fase de Preparação para o Trabalho e Renda, a equipe técnica deverá avaliar junto aos usuários quais serão encaminhados à 2ª fase – Gestão da Produção – ou às políticas de emprego e renda através de agências de emprego, Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, Emprega São Paulo/Poupatempo e Programa de Orientação para o Acesso ao Trabalho – PROAT, entre outros meios.

B) 2ª Fase – Gestão da Produção

A Gestão da Produção – 2ª Fase do Programa de Inclusão Produtiva será executada pelas Organizações da Sociedade Civil que possuam termo de colaboração com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES.

Consiste em oferecer assessoria técnica aos usuários do Programa de Inclusão Produtiva que já concluíram (apresentação de certificação) ou estejam participando da 1ª fase – Preparação para o Trabalho e Renda, objetivando o processo de desenvolvimento de competências e gerenciamento através do incentivo ao mundo do trabalho, atendendo no mínimo 20% dos usuários participantes ou concluintes de cursos em que os conteúdos desta fase forem adequados (em especial os da área de prestação de serviço).

A 2ª fase compreenderá carga horária mínima semestral de 36 horas, realizadas através de encontros semanais de 3 horas cada um, com grupos de aproximadamente 15 usuários, com o acompanhamento do Assistente Social no módulo de assessoria gerencial. Também deverá ocorrer o encaminhamento de usuários para a 3ª fase – auxílio produção, descritos adiante.

Este módulo deverá ser desenvolvido por empresa de Assessoria Gerencial ou profissional autônomo, ampliando-se os conteúdos conforme necessidade apresentada pelo grupo, abordando as seguintes questões:

B.1) Questões Administrativas

- Como se organizar para tornarem-se profissionais e competitivos;
- Organização, planejamento administrativo e gerenciamento;
- Controle de pessoal e de recursos materiais.

B.2) Questões Mercadológicas

- Sugestões de como ampliar sua participação no mercado;
- Reflexões sobre os 4 Ps do marketing: preço, praça, produto e promoção;
- Reflexões sobre os 5 Rs do marketing: Relevância, Reconhecimento, Receptividade, Responsividade, Relacionamento.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

B.3) Questões Financeiras

- Oficinas de matemática;
- Precificação;
- Verificação do resultado das vendas;
- Análise do faturamento mensal;
- Orientação sobre fluxo de caixa reserva de capital e pró-labore.

C) 3ª fase – Auxílio Produção

C.1) Definição de Prioridades/Concessão do AUXÍLIO PRODUÇÃO/ Acompanhamento

Desenvolverá esta terceira fase as Organizações da Sociedade civil que oferecem cursos em áreas de prestação de serviços, em que os usuários necessitem de materiais e equipamentos para produção. A equipe do Programa de Inclusão Produtiva identificará os interessados a acessarem o auxílio produção, realizando uma avaliação técnica para definir as prioridades da concessão.

O usuário deverá ter concluído a 1ª fase do Programa de Inclusão Produtiva, tendo certificado de conclusão e estar inserido ou ter concluído a 2ª fase – Gestão da Produção. Deverá ser atendido nesta fase preferencialmente na Organização da Sociedade Civil em que participou das outras fases, tendo em vista todo o acompanhamento realizado anteriormente, para que a avaliação de prioridade de concessão seja fidedigna.

Além da equipe técnica, haverá atuação do instrutor de cada área de curso, que orientará quanto ao material de consumo e/ou equipamento a ser adquirido para iniciar o empreendimento.

O usuário contemplado deverá realizar 03 (três) orçamentos de pesquisa de preço, com a supervisão da equipe técnica do Programa, para aquisição dos equipamentos e/ou materiais de consumo. A Organização da Sociedade Civil executora desta fase deverá encaminhar estes orçamentos ao órgão gestor para aprovação antes da compra do equipamento ou material de consumo. Ressalta-se que a compra deve ser realizada em nome da Organização da Sociedade Civil executora e o material será doado ao usuário participante desta fase, mediante documentação comprobatória constante nos anexos deste padrão normativo.

O usuário poderá acessar o auxílio produção uma única vez. Caso apresente novas necessidades, a equipe técnica deverá encaminhá-lo a outras formas de crédito disponíveis no município.

Deverá ocorrer acompanhamento dos usuários durante doze meses após o acesso ao auxílio produção, através da Organização da Sociedade Civil que o atendeu nas fases 1 e 2, para garantir a sustentabilidade do empreendimento através da sua participação na fase Gestão da Produção.

O acompanhamento ocorrerá no mínimo mensalmente, através de visitas, reuniões, trocas de experiências, contato telefônico, atendimento individual e/ou coletivo, etc.

Em se tratando de doação, a responsabilidade na guarda do bem e na sua correta utilização passa a ser do usuário, no entanto, deverá ocorrer o acompanhamento descrito acima. Neste prazo, caso o usuário não utilize os equipamentos para a finalidade para a qual foram doados, eles devem retornar à Organização da Sociedade Civil que efetuou a doação, que poderá repassá-los para outro usuário, devendo a Comissão Municipal de Análise de Depreciação de Bens calcular o valor do bem devolvido, conforme Decreto nº 13.002/16, que orienta as providências para este fim.

3.8 – TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO/PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

- Busca ativa;
- Acolhida;
- Visita domiciliar;
- Orientação e encaminhamentos;
- Campanhas socioeducativas;
- Articulação sistemática com CRAS;
- Mobilização para o exercício de sua cidadania;
- Fortalecimento de vínculos e convivência comunitária;
- Articulação com diversas políticas e setores;
- Estímulo aos usuários no acesso ao mundo do trabalho;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento de habilidades específicas quanto à área de curso;
- Desenvolvimento da autonomia.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.9 – AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo;
- Construção de projetos individuais e coletivos, visando futura geração de renda e aprimoramento das relações pessoais;
- Empoderamento;
- Emancipação.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.10 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1ª FASE – PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA

Ações individuais: após o recebimento do encaminhamento pelo CRAS Santa Cândida e agendamento que se iniciará na recepção; o Assistente Social e/ou Psicólogo acolherá os usuários na 1ª Fase: Preparação para o Trabalho e Renda através de triagem social, fará conferência da documentação para abertura de prontuário, levantará com os mesmos o real interesse para o curso inscrito, preenchimento do estudo socioeconômico, orientações e assinatura do Termo de compromisso para a participação na capacitação (regras/normas) e início do curso; quanto à triagem psicológica levantará informações relevantes sobre a dinâmica familiar; sobre saúde e demais situações de risco. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência nos módulos (aprendizagem, gerencial e desenvolvimento humano), e também a fim de facilitar a compreensão da dinâmica da vida do usuário e sua família. Serão realizados contatos sistemáticos com a equipe de referência do CRAS na articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas. Tanto a visita domiciliar como a entrevista, será realizada pelos técnicos da equipe (Assistente Social e Psicólogo), que poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos.

Para melhor funcionamento, serão realizadas reuniões de discussões de caso junto à equipe do Programa, CRAS de referência conforme necessidade e demais políticas e setores.

De modo geral os técnicos do Programa realizarão as atividades - no atendimento: desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciando ao CRAS (se necessário), visitas domiciliares; ações socioeducativas e de convívio; reuniões de discussões de caso junto à equipe e demais órgãos; elaboração de relatório de acompanhamento dos módulos gerencial e de desenvolvimento humano e evolução nos prontuários dos usuários; articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do CRAS de referência, além de participação em Capacitações, Monitoramento e Trocas de Experiências.

Ações coletivas: no início de cada curso é realizada uma reunião informativa onde se reforça quanto normas e regras relacionadas aos mesmos. Os instrutores de cursos desenvolverão o módulo denominado aprendizagem, e os técnicos do Programa, Assistente Social e Psicóloga desenvolverão quinzenalmente os módulos específicos de cada área, com carga horária de 20 horas por semestre, segue:

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

MÓDULO DE APRENDIZAGEM

O módulo de aprendizagem é desenvolvido pelo instrutor de cada curso específico perfazendo um total de 70 a 90 horas semestral, com carga horária de 4h/aulas semanal, com aproximadamente 20 usuários em média por turma. Poderá ser inserido no módulo de aprendizagem algumas oficinas e desenvolvimento de trabalho voluntário junto à comunidade. No ano de 2019, desenvolveremos até três cursos por semestre, dispostos em dias e horários de acordo com a demanda apresentada junto aos usuários.

MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PSICOLOGIA

O módulo de Desenvolvimento Humano será realizado quinzenalmente conforme a disponibilidade dos horários dos cursos, com carga horária de 20 horas; visando ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver os sentimentos de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária; além de desenvolver capacidades e potencialidades com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Durante o Módulo de Desenvolvimento Humano poderão ser trabalhados os seguintes temas: Postura Profissional, Relacionamento Interpessoal, Ética Profissional e demais temas conforme necessidade do público a qual estará sendo atendido nos cursos.

A psicologia poderá acolher o usuário mediante queixa/conflito apresentado para orientações e providenciar encaminhamento junto à rede intersetorial de atendimento para a demanda levantada. Desta forma, pode-se concluir que o psicólogo na rede de proteção social básica tem como finalidade o reconhecimento dos usuários como sujeito de direito e o fortalecimento de políticas públicas, promovendo o fortalecimento e vínculos sócio-afetivos.

MÓDULO GERENCIAL – SERVIÇO SOCIAL

O módulo Gerencial será executado quinzenalmente com carga horária de 20 horas semestral junto aos usuários dos cursos e poderá ocorrer com a parceria de diferentes órgãos municipais e sociedade civil, para o desenvolvimento dos seguintes temas: Introdução sobre Trabalho, Desemprego, Empregabilidade, Economia doméstica, Noções sobre Economia Solidária, Associativismo X Cooperativismo e Sustentabilidade / Meio Ambiente; bem como explanação sobre as fases subsequentes e levantamento de interesse em participar das mesmas, desta forma os interessados são orientados que passarão por avaliação técnica dos profissionais da Equipe do programa de Inclusão Produtiva, e os usuários inseridos, terão os nomes referenciados ao CRAS Santa Cândida, como devolutiva da continuidade no programa.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

2ª FASE - GESTÃO DE PRODUÇÃO

Iniciando a 2ª fase, com os concluintes da 1ª fase, que foram avaliados e identificados o perfil para a continuidade no programa, o Serviço Social fará novamente a triagem social, onde orientará quanto às normas e regras desta nova fase do programa, e mediante interesse, coletará a assinatura do Termo de Compromisso de Participação dos usuários; quanto à triagem psicológica levantará informações relevantes sobre a dinâmica familiar; sobre saúde e demais situações de risco que o usuário possa estar vivenciando, bem como aquelas levantadas durante sua participação na fase anterior.

As atividades coletivas iniciais da 2ª fase do Programa serão realizadas pela Psicóloga, a qual desenvolverá ações/vivências objetivando fortalecer o vínculo do grupo; além de proporcionar espaço para autoconhecimento. Em seguida o grupo participará de encontros semanais com dia e período a ser definida de acordo a disponibilidade do instrutor parceiro/cedido (Secretaria do Desenvolvimento Econômico) e demanda de usuários, onde atenderemos 20 usuários, divididos nos dois semestres, ações e atividades estas, objetivando maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas junto à temática principal desta fase, ou seja, assessoria gerencial.

Durante essa fase do programa, a área de Serviço Social fará atendimento de orientação; visitas domiciliares para acompanhar a frequência; além da elaboração de relatórios e prontuários. Também participarão de capacitações; reunião da rede, monitoramento, troca de experiências e discussões de caso. A Psicóloga acompanhará todas as atividades desenvolvidas junto com o Assistente Social; além identificar os interessados a acessarem a 3ª fase – Auxílio Produção, realizando assim uma avaliação técnica para definir as prioridades da concessão do benefício e elencados os 15 beneficiários.

3ª FASE – AUXÍLIO PRODUÇÃO

Os 15 usuários que acessarão o Auxílio Produção, primeiramente juntamente com instrutor de suas respectivas áreas, analisarão e farão os levantamentos do tipo de equipamentos e materiais de consumo a serem adquiridos; seguidos, serão acompanhados pela técnica de Serviço Social, e orientação quanto à realização de três orçamentos de pesquisa de preço dos equipamentos e/ou materiais de consumo.

Já em posse dos 03 orçamentos de cada usuário, inicia-se o processo de preenchimento e juntada das documentações necessárias para aquisição do benefício de Auxílio Produção, e posterior compra destes e repasse (doação do bem) ao usuário. Salientamos que todo o processo é regido por documentações que ficarão em posse do técnico responsável, e uma cópia para o usuário, esta documentação compõe o prontuário do usuário junto à entidade.

Após o recebimento do benefício o Serviço Social acompanhará mensalmente, no período de 12 meses, os usuários, sendo que os atendimentos serão intercalados com visitas domiciliares, contato telefônico, atendimento individual, capacitações e troca de experiência. O

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@lte.edu.br

acompanhamento tem por objetivo monitorar se os usuários estão fazendo uso adequado dos benefícios, bem como gerando renda. Destacamos que caso o usuário apresente novas necessidades, a equipe o encaminhará para outras formas de crédito disponíveis no Município; e caso o mesmo não faça o uso adequado do material adquirido, este deverá retornar a OSC/entidade e deverá ser repassado a outro usuário, após as medidas cabíveis de acordo com o Decreto 13.001 de 19/01/2016.

Findando o prazo de 12 meses, o técnico de Serviço Social fará uma avaliação com os usuários visando verificar se os mesmos reduziram os riscos de vulnerabilidade social; melhoria na qualidade de vida das famílias, mediante garantia de renda bem como têm expectativas em dar continuidade ou expandir futuramente o seu empreendimento, como também a legalização deste junto ao município.

3.11 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES/INSTRUMENTAIS)

Indicadores	Instrumentos
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;	Ficha de frequência;
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;	Relatório de atividades;
Melhoria da qualidade de vida das famílias, mediante garantia de renda;	Ficha de avaliação do usuário;
Inclusão Social por meio de qualificação profissional e acesso ao mundo do trabalho;	Depoimento/Observação; Depoimento;
Índice de acesso ao auxílio-produção.	Ficha de encaminhamento.

3.12 – INSTRUMENTAIS QUE AFERIRÃO AS METAS

Instrumentos
Relatório mensal Lista nominal de usuários participantes do Serviço Encaminhamentos recebidos Visitas in loco Avaliação individual

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS- 2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Abertura de prontuários e realização de estudo socioeconômico	X	X	X			x	X	X				
Acompanhamento dos usuários que receberam o Auxílio Produção – 3ª fase	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição dos bens duráveis e não duráveis – 3ª fase					X	X					X	X
Avaliação Técnica (Gestão de Produção – 2ª fase)				X					X			
Avaliação do Programa (cursos)						X	X					X
Capacitações – 1ª fase	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conclusão do acompanhamento da 3ª fase						X						X
Doação dos bens duráveis e não duráveis – 3ª fase					X	X					X	X
Entrega de Relatório Mensal		X	X	X		X	X	X		X	X	X
Entrega de Relatório Quadrimestral	X				X				X			
Formatura (1ª e 2ª Fases)					X		X			X		X
Gestão de Produção (2ª fase)		X	X	X				X	X	X		
Módulo Desenvolvimento Humano e Gerencial e Aprendizagem (1ª fase)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento SEBES		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Palestras para divulgação do programa	X					X	X				X	X
Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos usuários	X						X					
Recebimento dos encaminhamentos do CRAS/Sta. Cândida	X	X	X			X	X	X				X
Reunião com o CRAS/Santa Cândida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Estudo de Caso		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reunião com terceiros p/ articulação de parcerias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Geral do CITE		X			X			X			X	
Reunião inicial informativa para os usuários interessados nos cursos		X					X					
Reuniões com Instrutores de curso para avaliação		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Reuniões de Equipe Técnica do CITE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceló, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

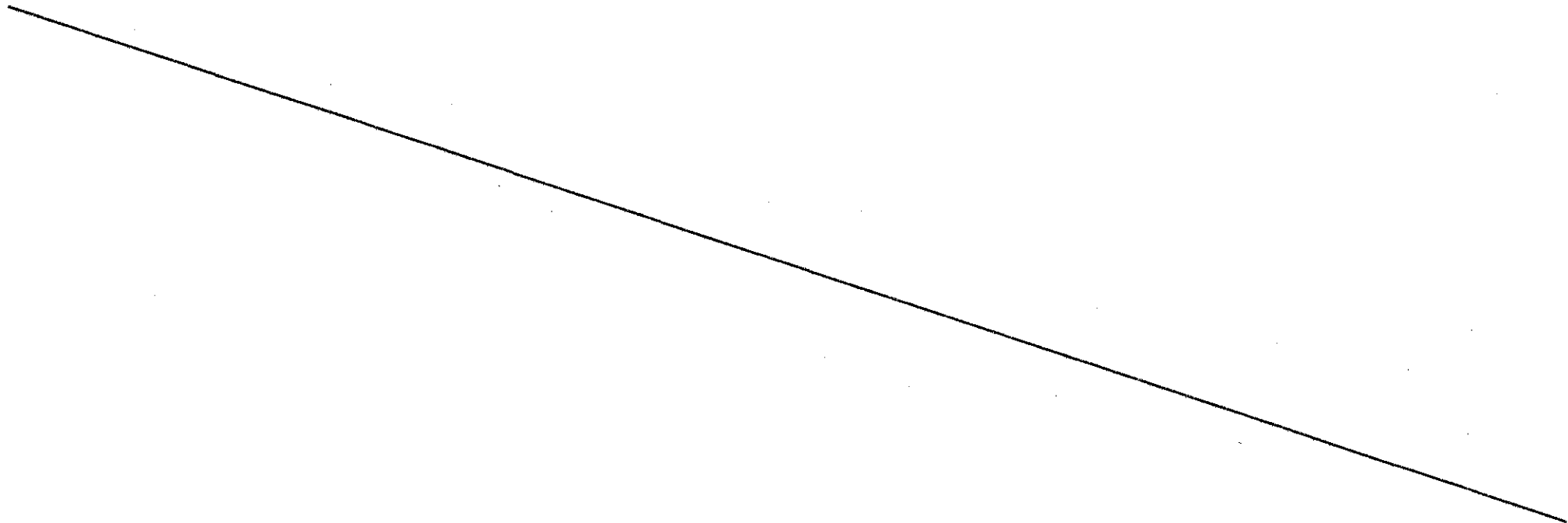
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Troca de experiências				X						X		
Visita Técnica/Domiciliares		X	X	X	X			X	X	X	X	



FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - RECURSOS HUMANOS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos - Sta. Cândida

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA-LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO	
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍ-CIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS			DEMAIS ENCARGOS
1	Sup. Completo	Assist. Social	20	CLT	1.894,82	172,84	57,30	239,42	15,21	11,73	197,76	376,86	198,30	86,42	52,63	11,12	3.314,41	39.772,97
1	Ensino Médio	Educador Social	40	CLT	1.661,21	140,93	0,00	140,93	16,85	11,73	164,03	565,29	163,33	70,46	46,14	9,33	2.990,23	35.882,82
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.200,89	102,89	0,00	102,89	11,68	11,73	191,95	565,29	118,20	51,45	33,36	6,78	2.397,11	28.765,28
SUB TOTAL					4.756,92	416,67	57,30	483,24	43,74	36,19	553,74	1.507,43	479,82	208,33	132,14	27,24	8.701,76	104.421,07

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens de 06 a 15 anos - Sta. Cândida

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO	
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍ- CIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS			DEMAIS ENCARGOS
1	Sup. Completo	Psicóloga Sup.	40	CLT	3.960,91	369,47	246,04	508,02	0,00	11,73	212,88	549,40	423,70	184,73	110,03	23,58	6.600,48	79.206,80
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	1.500,55	128,64	0,00	128,64	15,39	11,73	488,05	585,29	147,77	64,32	41,68	8,48	3.100,54	37.208,44
1	Pós Graduação	Assist. Social	30	CLT	3.211,58	293,23	106,08	403,19	22,82	11,73	164,03	585,29	336,41	146,61	89,21	18,87	5.369,04	64.428,45
1	Sup. Completo	Assist. Social	10	CLT	1.007,48	88,34	28,65	87,06	5,62	3,91	54,68	188,43	101,43	44,17	27,99	5,77	1.643,52	19.722,23
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.627,98	139,56	0,00	139,56	16,69	11,73	0,00	585,29	160,32	69,78	45,22	9,20	2.785,33	33.423,91
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.595,72	136,83	0,00	136,83	16,69	11,73	0,00	585,29	167,17	68,41	44,33	9,02	2.742,01	32.904,08
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.659,89	142,30	0,00	142,30	17,02	11,73	191,95	585,29	163,46	71,15	46,11	9,38	3.020,58	36.246,91
1	Ensino Médio	Educador Social	40	CLT	1.643,94	140,93	0,00	140,93	16,85	11,73	191,95	585,29	161,89	70,46	45,67	9,29	2.998,93	35.987,11
1	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	40	CLT	1.150,75	98,66	0,00	98,66	11,80	11,73	488,05	585,29	113,32	49,33	31,97	6,50	2.626,04	31.512,46
1	Ensino Médio	Auxil. Adm. Fin.	20	CLT	1.441,01	129,91	39,39	178,63	0,00	5,87	361,16	282,64	149,08	64,96	40,03	8,40	2.701,06	32.412,72
1	Sup. Completo	Instrutor E Física	40	CLT	2.001,48	173,99	5,63	195,74	20,81	11,73	0,00	585,29	199,80	86,99	55,60	11,41	3.328,47	39.941,62
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.150,75	98,66	0,00	98,66	11,80	11,73	212,88	585,29	113,32	49,33	31,97	6,50	2.360,87	28.210,42
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.150,75	98,66	0,00	98,66	11,80	11,73	212,88	585,29	113,32	49,33	31,97	6,50	2.360,87	28.210,42
SUB TOTAL					23.102,80	2.039,14	425,79	2.356,84	167,29	138,81	2.578,51	6.673,35	2.340,99	1.019,57	641,74	132,91	41.617,71	499.412,57

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FONTES DE RECURSOS FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos - Sta. Cândida

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES																		
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA-LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS	TOTAL MÊS	TOTAL ANO
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacifico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Programa de Inclusão Produtiva, fase I (Preparação para o trabalho e Renda), fase II (Gestão da Produção), fase III (Auxílio Produção) - Sta. Cândida																	
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS	
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.987,98	269,43	82,32	370,47	22,82	11,73	560,75	551,25	311,08	134,72	83,00	17,42	5.402,96
1	Ensino Médio	Auxil. Adm. Fin.	20	CLT	1.441,01	129,91	39,39	178,63	0,00	5,87	361,16	282,64	149,08	64,96	40,03	8,40	2.701,06
1	Sup. Completo	Psicóloga	20	CLT	1.469,46	131,68	31,36	181,07	0,00	5,87	95,98	275,62	151,13	65,84	40,82	8,53	2.457,37
SUB TOTAL					5.898,45	531,03	153,07	730,16	22,82	23,46	1.017,99	1.109,51	611,29	265,51	163,85	34,35	10.561,38

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Programa de Apoio Social - Sta. Cândida																	
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS	
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.311,55	200,26	0,00	225,30	22,82	11,73	164,03	565,29	229,99	100,13	64,21	13,15	3.908,46
1	Pós Graduação	Ass. Adm/Plan	10	CLT	1.304,23	127,41	164,88	155,26	0,00	5,87	53,22	137,81	145,98	63,70	36,23	7,99	2.202,58
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.595,80	139,19	0,00	156,59	25,46	11,73	296,64	585,29	159,84	69,60	44,36	9,12	3.074,61
1	Super. Completo	Aux. Adm.	40	CLT	1.420,47	120,51	0,00	120,51	15,58	11,73	212,88	543,78	139,76	60,25	39,46	7,98	2.692,88
1	Sup. Completo	Psicóloga	20	CLT	1.469,46	131,68	31,36	181,07	0,00	5,87	95,98	275,62	151,13	65,84	40,82	8,53	2.457,37
SUB TOTAL					8.102,51	719,05	196,25	838,72	63,86	48,92	822,75	2.087,77	826,70	369,53	225,07	46,77	14.335,89

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - IX de Julho																	
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS	
1	Sup. Completo	Assist. Social	20	CLT	2.123,79	192,10	65,07	264,13	15,21	7,82	141,92	367,50	221,69	96,05	58,99	12,40	3.566,68
1	Ensino Médio	Educador Social	30	CLT	1.244,33	106,72	0,00	120,06	12,77	8,80	0,00	413,43	129,66	53,36	34,56	7,03	2.124,73
SUB TOTAL					3.368,13	298,82	65,07	384,20	27,98	16,62	141,92	780,93	345,35	149,41	93,56	19,44	5.691,41

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Jd Ferraz																	
Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS	
1	Sup. Completo	Assist. Social	10	CLT	1.061,90	96,05	32,53	132,07	7,61	3,91	70,96	183,75	110,85	48,02	29,50	6,20	1.783,34
0	Ensino Médio	Educador Social	10	CLT	414,78	35,57	0,00	40,02	4,26	2,93	0,00	137,81	41,22	17,79	11,52	2,34	708,24
SUB TOTAL					1.476,67	131,62	32,53	172,09	11,86	6,84	70,96	321,56	152,06	65,81	41,02	8,55	2.491,58

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI, Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Macieló, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Programa de Apoio Social - IX de Julho

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO	
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS			DEMAIS ENCARGOS
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	3.080,81	280,75	86,26	386,03	22,82	11,73	191,95	566,29	322,12	140,37	85,86	18,10	5.200,88	62.410,56
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.612,76	140,59	0,00	158,16	26,72	11,73	191,95	566,29	161,44	70,29	44,80	9,21	2.991,93	35.903,13
1	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	40	CLT	1.212,05	103,86	0,00	103,85	11,80	11,73	164,03	566,29	119,30	51,93	33,67	6,85	2.384,34	28.612,10
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	2.804,89	255,77	108,97	351,69	0,00	11,73	191,95	549,40	293,44	127,89	77,91	16,46	4.790,11	57.481,34
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.925,90	264,35	86,33	363,48	0,00	11,73	164,03	566,29	303,34	132,17	81,27	17,08	4.914,96	58.979,52
1	Pós Graduação	Ass. Adm/Fian	30	CLT	3.912,69	382,22	494,65	465,78	0,00	5,87	159,66	413,43	437,94	191,11	108,69	23,98	6.596,02	79.152,19
SUB TOTAL					15.558,91	1.427,52	775,21	1.828,98	80,34	64,52	1.063,57	3.223,98	1.637,58	713,76	432,19	91,68	26.878,24	322.538,83

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens de 06 a 15 anos - IX de Julho

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO	
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS			DEMAIS ENCARGOS
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	3.036,83	278,21	109,46	382,53	22,82	11,73	488,05	566,29	319,15	139,10	84,36	17,88	5.455,40	65.464,78
1	Ensino Médio	Educador Social	40	CLT	1.627,98	139,56	0,00	139,56	16,89	11,73	164,03	566,29	160,32	69,78	45,22	9,20	2.949,36	35.392,27
1	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	40	CLT	1.170,24	100,29	0,00	100,29	11,68	11,73	191,95	566,29	116,21	50,15	32,51	6,61	2.355,95	28.271,34
1	Sup. Completo	Psicóloga	20	CLT	1.408,75	126,62	34,25	174,10	0,00	5,87	71,56	275,62	145,31	63,31	39,13	8,20	2.352,71	28.232,55
1	Ensino Médio	Educador Social	40	CLT	1.627,98	139,56	0,00	139,56	16,69	11,73	164,03	566,29	160,32	69,78	45,22	9,20	2.949,36	35.392,27
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	1.457,69	124,96	0,00	124,96	14,94	11,73	488,05	566,29	143,65	62,48	40,49	8,24	3.042,38	36.508,57
1	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	40	CLT	1.181,40	101,25	0,00	101,25	11,80	11,73	212,88	566,29	116,31	50,63	32,82	6,68	2.392,03	28.704,36
SUB TOTAL					11.510,86	1.010,46	143,70	1.162,27	84,62	78,25	1.780,55	3.667,35	1.160,16	505,23	319,75	66,00	21.497,18	257.966,14

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Programa de Apoio Social - Ferradura Mirim

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES											TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍ- CIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	3.012,19	275,66	105,21	379,04	22,82	11,73	143,11	566,29	316,24	137,83	83,67	17,72	6.070,52	60.846,26
1	Sup. Completo	Psicologa	20	CLT	1.408,75	126,62	34,25	174,10	0,00	5,87	71,56	275,62	145,31	63,31	39,13	8,20	2.352,71	28.232,55
1	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	40	CLT	1.151,56	97,69	0,00	97,69	0,00	11,73	191,95	566,29	112,26	48,85	31,99	6,47	2.315,46	27.785,51
1	Sup. Completo	Motorista	40	CLT	1.596,80	139,19	0,00	155,59	25,46	11,73	488,06	566,29	159,84	69,60	44,36	9,12	3.266,02	39.182,22
SUB TOTAL					7.169,31	638,17	139,46	807,42	48,28	41,06	894,67	1.971,49	733,64	319,68	189,15	41,50	13.004,71	156.056,54

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

5.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção, Reparos e Instrutores de Curso).	2.400,00	28.800,00
SUB TOTAL	2.400,00	28.800,00

FONTES DE RECURSOS FEDERAL		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção e Reparos).	2.200,00	26.400,00
SUB TOTAL	2.200,00	26.400,00

5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
3ª fase - Despesas com materiais a serem repassados aos usuários	3.890,25 em duas parcelas	7.780,50
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Material de limpeza, Material de copa e cozinha, Materiais pedagógicos e Materiais de manutenção operacional, Brinquedos, Alimentação, taxas Administrativas, telefone, Internet e Aluguel).	46.936,14	563.233,67
SUB TOTAL	50.826,39	571.014,17

FONTES DE RECURSOS FEDERAL		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Material de limpeza, Material de copa e cozinha, Materiais pedagógicos e Materiais de manutenção operacional, Brinquedos, Alimentação, taxas Administrativas, telefone, Internet e Aluguel).	5.509,00	66.108,00
+ BENEFÍCIOS		
SUB TOTAL	5.509,00	66.108,00

5.4 - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 8% do valor anual

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - 3ª Fase Auxílio Produção PTR		CUSTO TOTAL
Equipamentos e ou Material permanente a serem repassados aos usuários	9.077,25 em duas parcelas	18.154,50
SUB TOTAL	9.077,25	18.154,50

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente												
RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86	144.779,86

6.2 - SERVIÇO DE TERCEIROS

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00

6.3 - DESPESAS DE CUSTEIO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	50.693,19	46.936,14	46.936,14	46.936,14	46.936,14	46.936,14	50.826,39	46.936,14	46.936,14	46.936,14	46.936,14	46.936,14

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00	5.509,00

3.890,25

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 - Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP:17032-271 -Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacifico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

6.4 - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 - AUXÍLIO - 3ª Fase Auxílio Produção

Concedente - Fonte Municipal

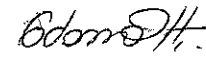
DESP. DE CAPITAL/AUXÍLIO FMS	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	9.077,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.077,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	Maio	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2019		
	Maio Agosto		10/09/2019	
	Setembro a Dezembro			10/01/2020

Bauru, 08 de Novembro de 2018.


ANDREA FERREGUTI
ASSISTENTE SOCIAL


EDEMILSON ARIAS PINOTTI
GERENTE GERAL


ANA MARIA LEITE TOLEDO
DIRETORA PRESIDENTE

ANEXO VII- PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Fundação Toledo CNPJ 05106014/0001-08

Rede de Proteção Social: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Serviços/Programa:

Média complexidade:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias- SEID;
- Programa de Orientação da Rede de Proteção Social- POS;

Alta complexidade:

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora- SAF;

Exercício: 2019

Nome do Responsável pela OSC: Ana Maria Leite Toledo

Gerente Geral: Edemilson Arias Pinotti

Coordenadora: Andréa Ferreguti

CRESS: 31124

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDAÇÃO TOLEDO, constituída em 23/12/1966 é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru. Tem por finalidade apoiar projetos e programas sociais, culturais e educacionais, visando à inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania.

Atualmente é mantenedora de seis unidades, conhecidos como: INSTITUTO CITE- SANTA CANDIDA e CITE- BELA VISTA (Centro de Interação Social), INSTITUTO CARE- (Centro de Atendimento a Rede Especial), PAS FERRADURA MIRIM e NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, cofinanciados com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva.

O Instituto Ferradura Mirim atende famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e financeira. Conta com infra- estrutura adequada composta com salas de atendimento possibilitando a busca pela autonomia, o protagonismo e a transformação da realidade das famílias, através das ações individuais, coletivas e administrativas, com um trabalho transparente e horizontal visando o acesso as políticas públicas e a efetivação dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.

No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Publica do Estado de São Paulo mantém convênio de prestação de serviço para o atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 74 funcionários, sendo 16 assistente sociais, 01 coordenadora, 09 psicólogas, 02 terapeuta ocupacional, 08 educadores sociais, 09 advogados, 08 auxiliares de limpeza, 05 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheira, 02 auxiliares de cozinha, 05 cuidadores sociais, 02 auxiliares administrativos, 01 auxiliar financeiro, 01 assistente operacional, 01 auxiliar administrativo financeiro e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende ininterrupto, visto que as ações desenvolvidas requer a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

A) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS- SEID;

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

As pesquisas no Brasil demonstram que o número de idosos e pessoas com deficiências (com diagnóstico e adquiridas devido a problemas de saúde) vem se elevando rapidamente, tornando esses cidadãos fragilizados, possuindo algum tipo de comprometimento funcional, necessitando de algum tipo de ajuda para realizar tarefas como realizar compras, cuidar das finanças, preparar refeições, limpar a casa, tomar banho, vestir-se, ir ao banheiro, alimentar-se, sentar e levantar de cadeiras e camas.

Diante dessa realidade vivenciada pela população idosa da cidade, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, visa atender essa parcela específica da população.

Os usuários encontram-se em situação de violência, violação de direitos, negligência, abandono e perda dos vínculos familiares. Para atender essas demandas realizamos atendimentos sistemáticos para orientações junto a família sobre os deveres e cuidados para com o usuário, além disto, realizamos reuniões em conjunto com o CREAS e Programa de Orientação Social com o objetivo de elaborar Termo de Responsabilidade com a família para garantir os direitos da pessoa com deficiência e/ou idosa.

Realizamos até o mês de outubro um total de 333 atendimentos individualizados através da equipe técnica, sendo os atendimentos no instituto. Os atendimentos foram realizados como forma de orientações de uma demanda específica ou através de atendimentos semanais e/ou quinzenais para realização de treinamentos, estruturação da rotina diária e elaboração de projeto de vida. Foram realizados ainda acompanhamentos sistemáticos na residência do usuário e visitas domiciliares.

As atividades coletivas foram separadas entre os Grupos no instituto: misto e de cuidadores, além das atividades de entretenimento, lazer e socialização.

Ressaltamos ainda às atividades de entretenimento e lazer que tiveram como objetivo comemorar Janeiro Branco, Carnaval, Páscoa e Outubro Rosa, havendo o envolvimento das famílias. Realizamos ainda os Encontros de Famílias, sendo um espaço de reflexão, propiciando um fortalecimento dos vínculos familiares. Além de realizar atividades em parceria com outras entidades que ofertam o mesmo serviço que a FUNDATO.

Para o ano de 2019 daremos continuidade às ações, principalmente em conjunto com o CREAS e o Programa Orientação Social, no que diz respeito em assegurar função protetiva da família, a fim de orientar seus deveres, direitos bem como diminuir os conflitos existentes no contexto familiar.

O serviço será executado em dois ambientes, na residência da família, através de plano de atendimento familiar, realizaremos o acompanhamento semanal ou quinzenal que tem como objetivo acompanhar a família nas atividades de vida diária, orientação, almejando auxiliar na diminuição da sobrecarga do cuidador.

Na sede da instituição realizaremos abordagem coletiva, através de atividades socioeducativas que abordam autoestima, socialização, fortalecimentos de vínculos e de pertencimento.

Realizaremos ações de entretenimento e lazer, propiciando aos usuários do serviço acesso aos recursos da comunidade de cultura e lazer, ainda desconhecido por eles.

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – SEID integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

Oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

3.1 USUÁRIO

Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia.

3.2 OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – META DE ATENDIMENTO

- 140 usuários mês

3.4 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- De segunda- feira à sexta- feira, das 8h00 às 17h00

3.5 – FORMAS DE ACESSO

- Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.6 – OPERACIONALIZAÇÃO

Ao inserir o usuário no serviço, a equipe técnica deverá construir o plano de acompanhamento familiar, identificando as demandas, bem como viabilizar o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Os profissionais da equipe deverão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e realizar intervenções para superação de tais situações.

A equipe irá avaliar a situação de dependência devendo ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem, ampliada e estendida) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto, deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoios necessários, inclusive ajudas técnicas e os ofertados por outras pessoas, para sua autonomia no cotidiano.

No domicílio, serão realizadas intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Para tanto deverão ser treinados a fim de fortalecer e desenvolver atividades de vida diária e de vida prática como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro, realizar atividades domésticas; fazer compras; utilizar o transporte público, atender ao telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico; leitura; desenvolver hábitos de organização entre outros.

Para a realização dos cuidados as equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva.

Os idosos e a pessoa com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador pelo menos uma vez por semana para realização de cuidados pessoais tais como:

- ✓ Higiene Pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los sem interferir em sua capacidade de decisão;
- ✓ Higiene do Ambiente – responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- ✓ Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- ✓ Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- ✓ Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- ✓ Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- ✓ Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais, na perspectiva socioeducativa e de convivência que permeará o atendimento, garantindo atividades nos grupos bem como o atendimento individual no domicílio.

Nas intervenções com os usuários serão desenvolvidas estratégias para abordar os seguintes temas: cuidados pessoais, sobrecarga familiar, autoestima, estimulação cognitiva e motora, fortalecer o sentimento de pertencimento familiar e de grupo, musicoterapia e arte terapia.

Além disto, serão realizadas ações com o objetivo de conscientizar sobre os temas: Saúde Mental; Prevenção ao Suicídio; Câncer de Mama; Câncer de Próstata e Doenças Sexualmente Transmissíveis.

3.7 – TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

3.8 – AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor a expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos;

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social.

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.9 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O SEID desenvolverá suas atividades com o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida a fim de garantir o desenvolvimento do usuário bem como o fortalecimento da função protetiva da família.

Almejando atender os objetivos, o SEID, executará suas ações nas abordagens individuais e coletivas.

Na abordagem no domicílio, a equipe técnica realizará atendimento/ acompanhamento com objetivo de formar vínculos com o usuário e a família, bem como coletar as informações necessárias para as ações. No atendimento individual realizaremos o levantamento das demandas a serem trabalhadas, para a elaboração conjuntamente com o usuário e família do Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar com o objetivo de nortear as ações do serviço.

O acompanhamento sistemático irá proporcionar o fortalecimento de vínculo entre a equipe e usuário, propiciando a elaboração e desenvolvimento de Projeto de Vida no que se refere as alternativas de convivência e de participação social, fundamentadas tanto na análise das possibilidades reais da família e sua rede de apoio, quanto nas exigências de engajamento em processos sociais mais amplos.

As ações terão intuito de fortalecer as relações de interdependência, os vínculos familiares e as trocas sociais, favorecendo assim o acesso as oportunidades de desenvolvimento pessoal dos usuários e também o enriquecimento do repertório ocupacional e vivencial das famílias.

O serviço executará ações preventivas voltadas para a qualidade de vida na terceira idade e do cuidador familiar, resgatando a sua história de vida, contexto familiar e laços afetivos.

As potencialidades serão estimuladas pela equipe técnica a fim de adquirir novos comportamentos através das habilidades sociais, bem como avaliaremos o grau de dependência e deficiência de cada usuário a fim de estruturar a rotina diária, através de treinamento específico no domicílio (AVD, AIVD e adaptações).

Após avaliação e parecer da equipe, se necessário, será inserida os cuidadores sociais a fim de diminuir a sobrecarga do cuidador familiar, auxiliando nos cuidados com o usuário (banho, alimentação, retirada de medicamentos, lazer e estimulação).

Realizaremos as ações e abordagens coletivas objetivando propiciar um espaço de conversa, troca de experiência, expressão dos sentimentos, além de reflexão das perdas e ganhos no decorrer da vida e no processo de envelhecimento. Para atender essas atividades realizaremos os mini-grupo; encontros bimestrais e encontros de famílias.

Mini-grupo: será realizado na residência do usuário, sendo os participantes pertencentes ao território que abrange a região. Serão abordados temas como a prevenção e/ou diminuição do estresse do cuidador familiar; resgate da história de vida; reflexões sobre o papel do cuidador, contexto sobre o cuidar e autoestima. Além de estimulação cognitiva e motora, musicoterapia e arte terapia.

Encontros Bimestrais: serão realizados nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro com objetivo de entretenimento, lazer, socialização, fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários, desenvolver e/ou fortalecer o sentimento de pertencimento no grupo e na sociedade. As atividades serão realizadas na unidade (Show de Prêmios; Festival de Inverno; Oficina Culinária) e em locais da cidade (Jardim Botânico; Shopping; Cinema; Zoológico; Museu Ferroviário; SESC; SESI; Orquestra Sinfônica).

Visando o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, realizaremos a os Encontros de Famílias nos meses de Maio e Novembro além de ações de prevenção: Janeiro Branco, Setembro Roxo, Outubro Rosa e Novembro.

Realizaremos em Outubro, a capacitação com a equipe de apoio, cuidadores sociais, tendo como objetivo a troca de experiência, a escuta ativa e qualificada das demandas pontuais, orientações, avaliação e planejamento das ações e novas propostas.

3.10 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Indicadores	Instrumentais
Acessos aos direitos socioassistenciais;	Documentação; Entrevista; Visita domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de Atividades.
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;	
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;	
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;	
Melhoria da qualidade de vida familiar;	
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;	
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.	

3.11 – INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

Indicadores	Instrumentais
Índice de usuários inseridos no serviço	Relatórios, Planilhas dos usuários e Listas de presenças

4 – CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Serviço Social												
Visitas iniciais, acompanhamento e desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Quadrimestral					X				X			
Articulação junto aos órgãos representativos do município e políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista e atendimento individual e/ou familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e/ou pareceres sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe / Discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento do 2º semestre	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de avaliação e monitoramento						X						
Encontro de Famílias						X					X	
Acolhimento					X						X	
Elaboração de plano individual e/ou familiar de acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações preventivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PSICOLOGIA									X	X	X	
Ações individuais no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para atendimentos psicológicos (Clínica Conveniada e Clínicas Escolas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento de habilidades sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações psicológicas no instituto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação de conflitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de entretenimento e lazer		X		X		X		X		X		X
Abordagens coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceló, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de projetos de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TERAPIA OCUPACIONAL												
Avaliar o usuário identificando o grau de dependência e sua deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estruturar e treinar em aspectos sobre a rotina diária dos usuários e família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar adaptações ao ambiente físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliar e confeccionar tecnologia assistiva de baixo custo (adaptações)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações sobre as atividades desenvolvidas pelos cuidadores sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Abordagens coletivas		X		X		X		X		X		X
CUIDADORES SOCIAIS												
Visitas para realização de higiene pessoal e do ambiente, manipulação de alimentos, estimulação, lazer, acompanhamento aos serviços de saúde e busca de medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

B) PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL- POS;

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O acesso à justiça é um direito fundamental, inerente a todas as pessoas, não podendo ser restringido, o Estado, por meio de políticas públicas e mudanças nos procedimentos vem possibilitando contato mais saudável da população com estes meios solucionando conflitos. A própria busca pela erradicação da pobreza já amenizaria diversas demandas apresentadas ao possibilitar que todos tenham um real e efetivo acesso a todas as tutelas judiciais disponíveis no sistema.

Ao depararmos com tantas demandas jurídicas vivenciadas por uma massa de indivíduos que desconhecem seus direitos, e que a falta de informação leva a condutas inadequadas é que observamos a necessidade da articulação entre a assistência social e o jurídico no enfrentamento a violência contra crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência.

Vale destacar que o as demandas apresentadas que violam direitos e causam maior sofrimento aos indivíduos atendidos pelo jurídico são violência doméstica, falta de acesso a saúde, regularização de documentos, alimentos, bens patrimoniais entre outros. O programa atua diretamente no CREAS com os usuários atendidos no Serviço Especializado e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade; Tendo

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

como objetivo contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Vale ressaltar que, a articulação e o trabalho em rede, vem oportunizando maior agilidade em garantia de direitos sem necessidade de judicialização, como por exemplo, articulação junto a rede de educação, para inclusão e acesso à matrícula aos jovens em cumprimento de medida sócio educativas, pautando-se principalmente na resolução nº 03, de 13 de maio de 2016 – capítulo III DO DIREITO à Matrícula.

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Trata-se de um Programa vinculado à Rede de Proteção Especial, que tem por objetivo prestar atendimentos especializados à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações. Sendo suas atribuições pautadas na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Código Civil, que atenderá a diversas situações de violência, maus tratos, abandono, negligência, abuso sexual e financeiro, violência física e psicológica, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar, às crianças e adolescentes, às mulheres, aos idosos, à pessoa com deficiência e suas famílias.

O Programa de Orientação Social trabalha assegurando o direito, no âmbito da política de assistência social. A atuação do advogado nas políticas públicas é predominantemente consultivo, mediador e conciliador e excepcionalmente judicializado, através de orientações, encaminhamentos, reuniões familiares, atendimentos individuais, sempre contribuindo, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e garantia dos direitos, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interações familiares e com o contexto social.

Assim, considera-se que os profissionais assistentes sociais e advogados, possuem papel primordial na consolidação da política pública preconizada, haja vista que o Sistema Único da Assistência Social, pela complexidade do atendimento, foi pensado na soma de conhecimentos de profissionais com formação e características diferenciadas, capazes de juntos minimizar as mazelas sociais.

3.1 USUÁRIO

Família e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

3.2 OBJETIVO GERAL

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades, contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos

3.3 META DE ATENDIMENTO

- 120 usuários ao mês

3.4 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- De segunda a sexta no período da 8h às 17h.

3.5 FORMAS DE ACESSO

- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social através do Serviço Especializado e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PÁEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA- MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Centro POP através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Centro de Referência da Mulher.

3.6 OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial se desenvolverá junto às Unidades de Referência através de seus Serviços vinculados à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Consideramos que pela complexidade dos casos atendidos no CREAS, o advogado se mostra de importância ímpar para, em conjunto com os outros profissionais, orientar e resolver situações que envolvem a defesa e garantias de direitos, orientações jurídicas sobre os direitos da população e nos encaminhamentos ao poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e vários outros órgãos do poder executivo, além de inúmeras outras atribuições que fazem parte do dia a dia do CREAS, como acompanhamento de reunião familiar, em que o direito da pessoa atendida esteja sendo violado, para orientações quanto aos direitos e deveres das partes envolvidas, bem como para reduzir a termo o acordo, entre as partes.

Assim, o advogado quando no contexto de atuação do SUAS, principalmente na atuação nos CREAS minimamente deve promover a todo usuário o direito de ser informado sobre o rol de direitos socioassistenciais. Nessa direção, ainda, a orientação sócio-jurídica por parte do advogado, que compõe a equipe do CREAS, pode contribuir, sobremaneira, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e responsabilização, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interação familiares e com o contexto social.

A função do advogado é predominantemente consultiva, mediadora e conciliadora, e excepcionalmente judicializada.

A equipe de profissionais do programa tem a missão de enfrentamento de situações de ameaça ou violação de direitos.

Dentre as atribuições da equipe estão o atendimento às diversas situações de violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoa com deficiência famílias, indivíduos e até mesmo situações de violência contra comunidades ou grupos.

A orientação jurídico-social deve preceder de atendimento inicial realizado pela equipe de referência, uma vez que o acesso do usuário ao programa se dá através do CREAS. A partir do atendimento inicial realizado pela Assistente Social de referência, identificando-se demanda jurídica de qualquer natureza, será feito o encaminhamento do usuário ao Programa.

As orientações e intervenções jurídico social realizadas, respeitarão o direito à informação da família ou indivíduo.

Caberá ao advogado do Programa executar as seguintes ações:

- Estudo de caso dos serviços junto à equipe de referência;
- Orientação jurídico-social à equipe referência;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individual ou em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Participação em capacitações e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informação e procedimentos;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamentos dos casos junto ao Sistema de Garantias de Direitos.
- Evolução dos atendimentos em prontuário no CREAS

3.7 TRABALHO ESSENCIAL DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Estudo social;
- Orientação jurídico social;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sociais familiares;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº, 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o Programa;

3.8 AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros;
- Fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.9 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os plantões serão realizados pelos advogados nos CREAS às segundas, terças, quintas e sextas, com escalas previamente agendadas, sendo um advogado plantonista em cada unidade do CREAS. A Assistente Social realizará plantões uma vez por semana em cada um dos CREAS.

Os casos serão encaminhados pelos técnicos dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social somente quando identificada a necessidade de intervenção jurídica e que estejam na Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade. A partir daí, será realizada entrevista inicial, com objetivo de orientações jurídicas pontuais e/ou acompanhamento jurídico e social, com objetivo mediador e/ou conciliador, e excepcionalmente judicial.

O acompanhamento do advogado em visitas domiciliares junto aos órgãos será realizado apenas quando identificada a necessidade pelos técnicos de referência dos casos, com objetivo de orientações no domicílio, bem como conhecer a realidade do usuário. Não caberá ao advogado a realização de visita inicial.

Após o atendimento jurídico, os casos identificados pelo advogado como necessários de aprofundamento ou investigação social, serão encaminhados para o assistente social, para acolhimento e entrevista social, onde será realizada escuta qualificada. A assistente social do Programa manterá articulação constante com as técnicas de referência do caso junto aos CREAS, a fim de se evitar duplicidade de atuações.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 - Jardim Brasil- 17044-290- Bauru/SP- (14) 3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240- Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP: 17032-271 - Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Às quartas-feiras, serão realizados os estudos de casos e reuniões de equipe, com o objetivo de discussões jurídicas de casos acompanhados pelo programa. Além disso, neste dia serão realizadas demais atividades administrativas do programa, como elaboração e discussão de relatório, desenvolvimento de eventos, visitas técnicas, elaboração de palestras para a rede de proteção especial, capacitação, dentre outras. As palestras e os eventos serão realizados após identificação de temas de maior interesse junto ao público alvo.

Por sua vez, a Assistente Social do Programa fará acompanhamento efetivo dos casos, trabalhando de forma interdisciplinar com os advogados, a fim de garantir plenamente os direitos dos cidadãos.

Além disso, será realizado o acompanhamento sistemático dos casos (individual e/ou familiar), com a eventual presença do advogado, do técnico de referência do CREAS e a rede de serviços das demais políticas públicas – considerando as situações vivenciadas e as singularidades de cada indivíduo, além de ações que oportunizem o fortalecimento da autonomia, acesso a direitos, o acesso aos serviços sócio assistenciais e na melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A função da Assistente Social é fazer a articulação com a rede socioassistencial do município, realização de relatórios, encaminhamentos, estudos de caso, trabalho interdisciplinar, reuniões familiares, reuniões com a rede para discussão de casos, contatos telefônicos, elaboração de prontuários, acompanhamento dos casos de forma sistemática, diagnóstico socioeconômico, fortalecimento de vínculos familiares, garantindo a efetivação dos direitos diante das ações desenvolvidas, considerando sempre as situações vivenciadas por cada família ou indivíduo, como também ações que oportunizam o fortalecimento da autonomia, dos vínculos familiares e o acesso a esses direitos.

São atividades da Assistente Social do programa:

- Articulação em rede e no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, do idoso, Mulher vítima de violência (conselho tutelar, do idosos, MP, CREAS, Centro POP e CRM),
- Orientações sociais,
- Elaboração de Relatórios,
- Articulação com a rede de serviços municipais,
- Estudos de caso e social,
- Trabalho interdisciplinar,

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Acompanhamento Sistemático dos casos em andamento e dos termos de acordos e responsabilidades elaborado pelos Advogados,
- Reuniões junto a Rede socioassistencial,
- Levantamento de familiares dos usuários,
- Regularização de documentos dos usuários,
- Ações coletivas, realizações de grupos junto ao CRM,
- Realização de palestras informativas,
- Entrevista Social,
- Orientações sociais individuais ou familiares.

3.10 IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS)

Indicadores	Instrumentais
Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais	Documentação; Entrevista; Visita domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de Atividades.
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, e seus agravamentos ou reincidência;	
Orientação e proteção social a famílias e indivíduos	
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;	
Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais	
Melhoria da qualidade de vida das famílias	
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;	

3.11 INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

Indicadores	Instrumentais
Número de pessoas atendidas	Lista nominal dos usuários do serviço; Relatório de atividades Protocolo / Encaminhamentos

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Plantão CREAS I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de discussões jurídicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe		X		X		X		X		X		X
Palestra para Rede de Proteção Especial					X							
Evento												
Capacitação			X					X				X

C) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA- SAF;

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora implantado no município de Bauru em 2011 com a capacidade de acolhimento de 10 crianças/adolescentes, ampliando para melhor desenvolvimento e proteção da criança e adolescente em situação de risco, em 2016 para 30 acolhidos.

Trata-se de uma medida transitória, com principal objetivo de atuar junto a família natural ou extensa possibilitando rápida e segura reintegração familiar. O que se percebe é uma elevada disposição da família não protetiva diagnosticada pelo uso e abuso de drogas e álcool, violência doméstica, desemprego, pobreza extrema que leva o indivíduo a posturas e comportamentos que prejudicam o convívio familiar e conseqüentemente o acolhimento institucional ou familiar.

Inegavelmente que o acolhimento familiar qualifica o desenvolvimento da criança, resgata sua auto estima e protege de todas as formas de violações.

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Bauru. Serviço organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, ECA, Art. 101 em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

De acordo com a ECA, em seu Artigo 19, que dispõe sobre um direito fundamental da criança ou adolescente, o de “ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta”, sendo assegurada à convivência familiar e comunitária. Deste modo, quando esgotados os recursos ou possibilidades da permanência da criança na família de origem, dispõe a lei que a autoridade judiciária deve então buscar a colocação da criança em família substituta, ou ainda, a colocação em acolhimento institucional.

Embasados no direito da criança/adolescente à convivência familiar e com o argumento de que esta convivência constitui o melhor contexto para o seu desenvolvimento saudável, observa-se atualmente no Brasil um movimento, tanto de organizações civis quanto governamentais, visando fomentar adoções (especialmente adoções tardias) e desinstitucionalizar crianças e adolescentes.

No sentido de desinstitucionalizar as crianças e adolescentes e evitar novas institucionalizações, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora seria uma alternativa para as crianças e adolescentes que foram afastados, por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. O referido serviço propiciaria o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. Portanto, trata-se de um serviço de acolhimento provisório, até que seja viabilizada uma solução de caráter permanente para a criança ou adolescente – reintegração familiar ou, excepcionalmente, adoção.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

A formulação deste instrumento levou em consideração as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Pautou-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

3.1 USUÁRIO

Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

3.2 OBJETIVO GERAL

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno de crianças e adolescentes da família de origem.

3.3 META DE ATENDIMENTO

Atender 30 crianças/adolescentes acolhidos e suas famílias ou em acompanhamento pós desligamento por motivo de reintegração familiar;
Atender e acompanhar as famílias acolhedoras cadastradas e habilitadas para acolhimento;

3.4 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Com atendimento ininterrupto.

3.5 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

O acesso se dará por meio de determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar, neste caso a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no ECA Art. 63.

Crianças e Adolescentes residentes no município de Bauru, onde se localizam a residência das famílias acolhedoras.

3.6 OPERACIONALIZAÇÃO

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deverá funcionar de acordo com as especificidades, seguindo as orientações técnicas para o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes (2009).

Toda operacionalização do serviço esta prevista no Projeto Político Pedagógico , apresentado na descrição das atividades que compõem este plano.

O SAF/FUNDATO receberá crianças e adolescentes em situação de risco ou ameaça, com seus direitos violados, com a solicitação do Conselho Tutelar, setor de assistência social do CREAS, que em contato com o Serviço de Família Acolhedora verifica a disponibilidade de vaga e famílias acolhedoras cadastradas, sendo apresentados todos os aspectos inerentes à criança como nascimento, quadro de saúde, se tem algum tipo de deficiências, violações, uso de medicamento, informações sobre o território residente da família de origem e os motivos que suscitou a necessidade do acolhimento.

3.7 TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- A divulgação do Serviço deverá ser ampla e permanente, contendo informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço, devendo deixar claro que não se trata de adoção.
- O processo seletivo para obtenção de famílias acolhedoras com perfil adequado será realizado pela equipe técnica do Serviço de acolhimento e deverá contar com, no mínimo, um profissional da equipe técnica do judiciaria e um profissional da equipe de supervisão e apoio ao serviço de acolhimento.
- Equipe técnica deverá realizar capacitação com as famílias selecionadas. A capacitação será desenvolvida com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficina e seminários.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARÉ- Rua: Maceió, 8-30 -- Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO -- Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacifico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Acompanhar as famílias acolhedoras, as famílias de origem e as crianças/adolescentes durante o acolhimento também será atribuição da equipe técnica, assim como, acompanhar as crianças/adolescentes famílias nos casos de reintegração familiar, colocação em família substituta ou adoção.
- As famílias acolhedoras cadastradas receberão uma Bolsa Auxílio estipuladas em diárias, conforme o acolhimento de crianças e adolescentes acolhidos.

3.8 NÚMERO DE CRIANÇAS E MEDIDA JURÍDICA

- Cada Família Acolhedora deverá acolher uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá ser ampliado; neste último caso, em se tratando de grupo de mais de dois irmãos, deverá haver uma avaliação técnica.
- O acolhimento é feito por meio de guarda provisória, solicitado pelo serviço de acolhimento e emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora previamente cadastrada.

3.9 PREPARAÇÃO PARA O ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO

A partir do momento em que uma criança/adolescente for encaminhada para o serviço, a equipe técnica deve iniciar a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora família de origem e extensa, bem como a construção do plano individual de atendimento em articulação com a rede socioassistencial, a superação dos motivos que levaram em necessidade do afastamento da criança/adolescentes e consequente reintegração familiar. Isto poderá ocorrer por meio de ações específicas tais como:

Com a criança/adolescente

- Preparação da criança/adolescente para a entrada no programa, buscando se estabelecer um vínculo de confiança. Fornecendo explicação da situação e esclarecimento quanto ao acolhimento familiar. Essa ação deve ser compartilhada com o órgão que encaminhou a criança ou adolescente.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.
- Escuta individual da criança/adolescente, com foco na adaptação à família acolhedora.
- Acompanhamento do desempenho escolar da criança e sua situação de saúde.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceló, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Viabilização de encontros semanais entre a família de origem e a criança/adolescente, na unidade executora do serviço, o qual deverá ser acompanhado pela equipe técnica.
- Trabalhar a autonomia e independência da criança/adolescente respeitando a sua fase de desenvolvimento.

Com a família acolhedora:

- Preparação da família acolhedora para a recepção da criança/adolescente inclusive informando a situação sócio-jurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.
- Construção de um plano de acompanhamento da família acolhedora em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando as características das famílias e do acolhido.
- Acompanhamento da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.
- Construção de espaço para a troca de experiência entre famílias acolhedoras (Ex. grupos de apoio, de escuta mútua).

Com a família de origem e extensa:

- Contato inicial com a família de origem (salvo em situações de restrição judicial) para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, assim como para convidá-la a participar do processo de adaptação da criança/adolescente na família acolhedora, fornecendo informações sobre seus hábitos e costumes. Se possível, possibilitar o encontro da família de origem com seu filho (a).
- Acompanhamento da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares periódica, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família.
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem (Ex. grupos de apoio, de escuta mútua).

Outras da equipe técnica

- Providenciar encaminhamentos jurídico-administrativos e junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.
- Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, de qualquer dos envolvidos (família de origem, família acolhedora e acolhido).

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vi. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Atribuições das Famílias Acolhedoras:

- ✓ Preservar o vínculo e convivência entre irmãos e parentes (primos, sobrinhos) quando o acolhimento for realizado por famílias diferentes, cabendo à equipe técnica a articulação e o monitoramento;
- ✓ Responsabilizar-se pelas atividades cotidianas e rotineiras dos acolhidos (levar à escola, atendimentos de saúde etc.), cabendo à equipe técnica auxiliar as famílias acolhedoras na obtenção destes atendimentos, preferencialmente na rede pública;
- ✓ Comunicação à equipe do serviço todas as situações de enfrentamento de dificuldades que observem durante o acolhimento.
- ✓ O desligamento do programa ocorrerá quando for avaliado pela equipe de profissionais do serviço, em diálogo com a Justiça da Infância e Juventude, com o Ministério Público, Conselho Tutelar e rede envolvida - a possibilidade de retorno familiar (à família de origem, nuclear ou extensa), a necessidade de acolhimento em outro espaço de proteção, ou o encaminhamento para adoção. A esta avaliação deve suceder a preparação e o apoio específico por parte da equipe técnica, com ações:

Com a criança/adolescente:

- Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.
- Em casos de adoção deverá ser realizado um planejamento por parte da equipe do Serviço de Acolhimento, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e aproximação gradativa dos adotantes e da criança/adolescente.

Com a família de origem e extensa:

- Intensificar e ampliar, de forma progressiva, os encontros entre a criança/adolescente e sua família - que gradativamente deverão deixar de ser acompanhados pela equipe, a permanência com a família nos finais de semana e, por fim, o retorno definitivo.
- Dar continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa em conjunto com a rede (CRAS, CREAS) após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

Com a família acolhedora:

- A equipe técnica deverá orientar a família acolhedora para intensificar a preparação da criança/adolescente para o retorno à família de origem.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 - Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP:17032-271 -Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

- Realizar encontros com a família acolhedora (entrevistas individuais e com o grupo familiar), com foco na saída da criança/adolescente e na experiência de separação, oferecendo apoio psicossocial após a saída do (a) acolhido(a) manutenção das atividades em grupo com outras famílias acolhedoras e do contato regular com a equipe técnica.
- Intermediar e orientar a família acolhedora com relação à manutenção de vínculos com a criança/adolescente e sua família após a reintegração familiar, o que também amplia a proteção da criança/adolescente acolhido. Entretanto, deve ser respeitado o desejo de todos os envolvidos, além de serem consideradas as características de cada caso, avaliando-se a pertinência ou não da manutenção desde contato.

No caso em que forem esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar e a criança/adolescente for encaminhada para adoção, a família acolhedora deverá contribuir para essa transição e, em conjunto com a equipe técnica do serviço, preparar esta criança para a colocação em uma família definitiva.

O desligamento do serviço deve ocorrer mediante conhecimento e autorização da Justiça da Infância e Juventude, que deve estar devidamente informado das ações do serviço e atuar em conjunto com estas.

3.10 ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.11 AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança da acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade.
- Identidade, integridade e história de vida preservada.
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene e acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.
- Acesso à ambiência de acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Acesso a ambientes e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 - Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP:17032-271 -Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Segurança do Convívio Familiar ou Vivência Familiar, comunitária e Social

- Acesso aos benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.
-

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Colocação em família substituta sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

3.12 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O Serviço denominado aqui como Família Acolhedora tem como finalidade organizar o acolhimento em famílias acolhedoras de crianças e adolescentes afastadas por um período determinado do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101) em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, em situação de risco

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

peçoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária, proporcionando condições necessárias para o convívio familiar.

As atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar (SAF) ocorrem a partir das solicitações para acolhimento de crianças e adolescentes, sempre que houver risco ou ameaça, com aplicação de medida de proteção, através do Juiz da Vara da Infância e Juventude, com a solicitação do Conselho Tutelar ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que em contato com o SAF FUNDATO verifica a disponibilidade de vagas, sendo apresentados todos os aspectos inerentes à criança como nascimento, quadro de saúde (deficiências, doenças graves, uso de medicamento, atendimentos em Centros Especializados), informações sobre o território residente da família de origem e o contexto que necessitou o acolhimento.

Após a solicitação, verificam-se no cadastro as famílias disponíveis e que apresentem o perfil solicitado. Imediatamente é realizado contato com a Família Acolhedora informando sobre a solicitação do acolhimento. Comunica-se o órgão que requereu o acolhimento e coloca o serviço de acolhimento familiar a disposição para receber a criança/adolescente. O serviço comunica a rede socioassistencial sobre o acolhimento, no prazo de 24 horas, visando iniciar um atendimento sistemático e envolver toda a rede de proteção social básica e especial.

O Conselho Tutelar traz o acolhido até a unidade do serviço repassando todas as informações obtidas relevantes para compreensão do caso. Os técnicos do SAF Fundato, realizam a acolhida de criança/adolescentes, sendo propiciado um momento de escuta e orientações sobre a família acolhedora, com a finalidade de conhecer o histórico de vida, compreender a dinâmica do acolhido e seu comportamento a fim de realizar orientações futuras para a Família Acolhedora.

A criança/adolescente é acompanhada por um técnico do Serviço de Acolhimento Familiar até a residência da Família Acolhedora, onde são realizadas as orientações pertinentes ao caso, tais como, saúde, educação, situação psicossocial e outros que se fizerem necessário, e as regras de convivência.

O serviço de acolhimento familiar realiza a mediação de situações, contribuindo na articulação com as políticas de assistência social, de educação e saúde para atendimento da criança e adolescente, juntamente com a participação da Família Acolhedora, de acordo com as necessidades de cada caso.

É realizada a regularização de documentação, tais como, certidão de nascimento, registro de identidade, CPF, carteira de vacinação, cartão SUS, entre outros que se fizerem necessário. Na documentação jurídica, é solicitado ao Juiz da Vara da Infância e Juventude um termo de guarda provisória.

Uma das ferramentas utilizadas durante todo o acompanhamento da criança acolhida é o Plano Individual de Atendimento (PIA), documento que busca a individualização no atendimento, proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A elaboração de plano individual de atendimento (PIA), ocorre juntamente com as crianças/adolescentes, com sua família de origem, ou extensa e os representantes

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

da rede de proteção, cujo objetivo é orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário, quando, então, o plano visará à colocação em família substituta.

O plano individual de atendimento baseia-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Contempla os motivos do acolhimento, configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel, condições socioeconômicas, demandas específicas da criança e do adolescente, rede de relacionamentos, violência e outras formas de violação de direitos na família, significado do afastamento do convívio familiar. A partir dessas informações, são estudadas as possibilidades de reintegração familiar, na família natural ou extensa, a colocação em família substituta.

Quando se trata de adolescente com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta são potencializadas ações destinadas à preparação para a vida autônoma.

A autonomia representa a capacidade de fazer escolhas e se responsabilizar por elas e deve ser construída gradualmente por meio de pequenas ações cotidianas, para que o adolescente possa exercitar sua capacidade de tomar decisões, que influenciarão no seu futuro, colaborando na elaboração de um projeto de vida pessoal.

É necessário que o adolescente se desligue do serviço de acolhimento com recursos para enfrentar os desafios de uma vida autônoma, tais como: estar cursando ou terminado os estudos, um emprego que garanta seu sustento, uma casa para morar, atividades de lazer, esporte e cultura, sendo importante também ter desenvolvido relações com grupos e adultos de referência que sejam apoio e suporte em situações difíceis ou conflitivas que fazem parte de sua vida.

O desligamento bem sucedido é fruto de um trabalho articulado entre o acolhido, a família acolhedora, o serviço de acolhimento e a rede sócioassistencial. A aquisição de habilidades práticas e o acesso a informações importantes para esse momento da vida devem fazer parte do processo de socialização ao longo de sua permanência no acolhimento, com espaços para experimentações, acompanhamento e orientação quanto às dificuldades e impasses emergentes nessa transição.

Assim, o desenvolvimento da Preparação e Organização da Vida Autônoma é proposto a partir da necessidade observada no Serviço de Acolhimento Familiar frente ao preparo para o desligamento, com intuito de fornecer subsídios aos adolescentes, propiciando sua independência e maturidade para essa nova etapa de vida.

As ações para a Preparação e Organização da Vida Autônoma serão desenvolvidas na família acolhedora, com a orientação dos técnicos do SAF, podendo se estender para outros locais, dependendo das necessidades detectadas. As atividades de vida diária serão desenvolvidas pela família acolhedora com orientação da equipe técnica, envolvendo ações de organização da residência, instrução para preparação de alimentos, higiene e cuidados pessoais, organização de rotina de estudo e estímulo do uso consciente do dinheiro com realização de planilha financeira e pesquisa de preço no mercado.

As atividades do serviço de acolhimento serão realizadas juntamente com a família acolhedora atividades e atendimentos individuais quando necessário, objetivando o estímulo de ações que motivem a frequência escolar, inserção para programa de primeiro emprego, programa de preparação para o trabalho e renda, inserção em programas para jovem aprendiz e incentivo a educação financeira promovendo sua autonomia e gerenciamento da rotina diária.

A avaliação do desempenho e da metodologia aplicada serão realizadas reuniões com os adolescentes, com as famílias acolhedoras e com as equipes técnicas, conforme a necessidade do acolhido.

A) Acompanhamento da Família de Origem e/ou Extensa

É realizado atendimento psicossocial visando compreender o histórico da família, as situações de vulnerabilidade, os motivos do acolhimento, as potencialidades de reintegração familiar da criança/adolescente, entre outros fatores que se fizerem relevantes. É estabelecido um cronograma de visitas entre a família e a criança/adolescente, que é monitorado pela instituição de acolhimento.

Durante o acompanhamento da família de origem é realizada visita domiciliar, com a finalidade de conhecer as instalações, composição familiar e o contexto socioeconômico da família, encaminhamento para atendimento na rede assistencial do Município que irá acompanhar o processo e participação em audiência concentrada com elaboração de relatórios, esclarecimentos sobre as metas definidas.

O processo de acompanhamento visa à reintegração com a família de origem. A reintegração se concretizando, o serviço permanece em acompanhamento até o período de 6 (seis) meses por meio de visita domiciliar e contato telefônico. Na impossibilidade de retorno da criança a família de origem, é realizado o acompanhamento da criança para inserção em família extensa ou substituta.

B) Acompanhamento da Criança/Adolescente em Família Extensa

Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.

É realizada a aproximação da criança com os familiares pretendentes a solicitar a guarda provisória da criança, sendo promovido encontros, visando essa aproximação e fortalecimento de vínculos com periodicidade.

Na impossibilidade de reintegração a família extensa, é realizado o acompanhamento da criança para inserção em família substituta.

C) Acompanhamento da Criança/Adolescente em Família Substituta

É elaborado relatório de acompanhamento, sugerindo ao Juiz da Vara da Infância e Juventude colocação da criança em família substituta, uma vez que, foram esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem ou extensa.

É realizado contato pelos técnicos do Fórum e solicitado busca de perfis de casais pretendentes à adoção.

É realizado o acompanhamento junto ao setor técnico do Fórum, no período de aproximação da criança e o casal pretendente à adoção.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 -- Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE -- Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 -- Bela Vista -- 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM -- Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 -- Jd. Redentor -- CEP:17032-271 --Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO -- Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

O processo de adoção sendo efetivado, o Serviço de Acolhimento Familiar não realiza o acompanhamento pós-desligamento.

D) Acompanhamento da Família Acolhedora

No momento do acolhimento, a equipe técnica do serviço realiza as orientações sobre a situação sócio jurídica da criança/adolescente. Com a aproximação entre a criança/adolescente e a família acolhedora, busca-se a adaptação e o desenvolvimento do acolhimento nos vários eixos estabelecidos pelo serviço.

Um plano de acompanhamento é elaborado com a família acolhedora em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança e adolescente, respeitando suas características e do acolhido. Com frequência mínima semanal, o serviço realiza atendimento, acompanhamento e contato com a família acolhedora visando buscar informações referentes ao acolhido.

São realizados encontros de manutenção semestral com todas as famílias acolhedoras e reuniões em pequenos grupos com periodicidade trimestral, com a finalidade de promover um espaço de escuta com questões pertinentes: desenvolvimento da criança/adolescente projeto de autonomia, saúde, orientações gerais, tais como: comportamento, uso de SPA, acesso a redes sociais, sexualidade, além de apego e desapego, as fases do luto.

Nessa vereda, realizaremos encontros mensais "Café com Afeto", dentre os objetivos fortalecimentos de vínculos, levantar as demandas, dificuldades e facilidades no tocante ao acolhimento.

E) Desligamento

No desligamento, a humanização do atendimento trata-se na busca contínua do respeito das pessoas envolvidas no processo, desde a família acolhedora, a família de origem e extensa, buscando trabalhar as dificuldades da criança como esperadas e naturais deste processo, respeitando-as.

Levando em consideração os vínculos afetivos que se estabelece em virtude do acolhimento, o processo de desligamento da criança/adolescente é gradativo. A preparação para o desligamento junto à criança e adolescente é realizada de maneiras diferentes nos casos de reintegração familiar e de adoção.

O ponto de partida para realizar o desligamento refere-se à capacidade de compreensão da criança acerca da realidade em que está vivendo e como às diversas mudanças que ocorreram neste período afetaram sua dinâmica social e psicológica. Desta forma, entende-se que cada criança necessita de um tempo para compreender a ruptura da família acolhedora e a aceitação do retorno para família de origem ou extensa ou mesmo os casos de colocação em família substituta.

Durante o desligamento, são realizadas ações com a criança/adolescente, tais como: escuta individual e apoio emocional, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.

Com a família de origem, os encontros entre a criança/adolescente e sua família são intensificados e ampliados gradativamente buscando fortalecimento dos vínculos para o retorno definitivo. Após o retorno da criança/adolescente, a família é acompanhada por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência do acolhimento. A família acolhedora participa desse processo intensificando a preparação da criança/adolescente para o retorno à família de origem ou adoção. São realizados atendimentos com a família acolhedora com foco na saída da criança/adolescente, oferecendo apoio psicossocial após a saída do (a) acolhido(a).

3.13 IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS)

Indicadores	Instrumentais
Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seu agravamento ou reincidência; Desinstitucionalização de criança e adolescente.	Entrevista Visita Domiciliar Observação Reunião de Avaliação Encaminhamentos Relatório de Atividades

3.14 INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

Indicadores	Instrumentais
• Índice de crianças acolhidas; • Índice de famílias acolhedoras cadastradas; • Índice de capacitação para novas famílias interessadas.	• Lista Nominal dos usuários do Serviço/ famílias acolhedoras • Protocolo de Contra Referência • Relatórios de Atividades • Visitas in loco

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 - Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP:17032-271 -Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2019											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Serviço Social e Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento e atendimento aos envolvidos				X				X				
Articulação junto aos órgãos representativos do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca por família extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação das famílias acolhedoras		X										
Concessão de bolsa auxílio e vale transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Individual e familiar dos envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento a Rede (socioassistencial, saúde, educação, etc)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com as famílias de Origem e Famílias Extensa						X						X
Encontro de Manutenção com as famílias Acolhedoras	X											X
Reuniões de manutenção em pequenos grupos com as famílias Acolhedoras			X			X			X			X
Encontros "Café com Afeto", com as Famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista com as famílias acolhedoras, de origem e famílias extensas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta Individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceló, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17050-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Estudo dos casos, reuniões de equipe discussão de casos em equipamentos específicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Sócio Econômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Evolução de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Evento de Divulgação em parceria com a comunidade										X			
Orientações Psicológicas para o desligamento com a família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de férias junto às crianças e adolescentes acolhidos							X						
Preparação e Organização da Vida Autônoma	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança/adolescente à reintegração a família de origem, extensa e/ou adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Técnicas e de Supervisão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viabilização de encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viabilizar o acesso a benefícios e aos programas de transferência de renda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar Inicial e de acompanhamento às Famílias Acolhedoras, de Origem e Família Extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidadora Infantil													
Acompanhar os acolhidos nos exames na rede de saúde (quando necessário), audiências concentradas e atendimentos na rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceló, 8-30 - Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP:17032-271 -Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Acompanhar as crianças acolhidas no trajeto da residência da família acolhedora ou de origem à instituição e da instituição a residência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar crianças e adolescentes em passeios e visitas de irmãos aos abrigos do município	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atender ao público em geral (Acolhimento)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Informar a equipe técnica a cerca das ocorrências do dia, partilhando das dificuldades encontradas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar o monitoramento das crianças e adolescentes nas dependências da instituição, prevendo os cuidados sobre a alimentação e higiene pessoal quando necessário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar o controle de materiais recebidos e repassados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Auxiliar na organização do ambiente da instituição	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Auxiliar no preparo de atividades direcionadas as crianças e adolescentes acolhidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar atividades de recreação proporcionadas pelo serviço						x				x		
Participar das reuniões de capacitação e manutenção com as famílias acolhedoras e famílias de origem	x	x	x			x			x			x

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 - Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP:17032-271 -Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - RECURSOS HUMANOS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias - SEID

PONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Físicas e Intelectuais - 2024																		
Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO	
						FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS			DEMAIS ENCARGOS
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	3.109,49	283,29	117,94	389,52	0,00	11,73	164,03	565,29	325,02	141,64	86,37	18,24	5.212,57	62.550,85
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.913,62	261,81	47,21	359,98	22,82	11,73	0,00	585,29	300,45	130,90	80,93	16,95	4.711,89	56.540,29
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	2.842,78	255,77	72,02	351,69	0,00	11,73	143,11	549,40	293,52	127,89	78,97	16,55	4.743,42	56.921,07
1	Sup. Completo	Terap. Ocupac.	30	CLT	2.592,38	231,90	50,69	318,86	0,00	11,73	0,00	134,79	266,15	115,95	72,01	15,04	3.809,49	45.713,88
1	Sup. Completo	Terap. Ocupac.	20	CLT	1.784,68	153,07	0,00	172,20	0,00	11,73	143,11	134,79	175,83	76,53	49,57	10,09	2.711,58	32.539,00
1	Pós Graduado	A.Social Coord.	15	CLT	3.620,22	362,11	672,55	310,52	11,41	5,87	106,44	282,64	414,73	181,06	100,56	22,53	6.090,64	73.087,66
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.405,09	119,20	0,00	119,20	0,00	11,73	296,64	565,29	136,96	59,60	39,03	7,89	2.760,63	33.127,58
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.340,04	113,68	0,00	113,68	0,00	11,73	296,64	565,29	130,62	56,84	37,22	7,53	2.673,27	32.079,26
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.340,04	113,68	0,00	113,68	0,00	11,73	296,64	565,29	130,62	56,84	37,22	7,53	2.673,27	32.079,26
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.622,90	139,19	0,00	156,59	0,00	11,73	191,95	565,29	159,89	69,60	45,08	9,17	2.971,39	35.856,69
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.210,84	103,85	0,00	103,85	12,98	11,73	191,95	565,29	119,29	51,93	33,63	6,84	2.412,19	28.946,32
SUB TOTAL					23.782,08	2.137,55	960,40	2.509,78	47,21	123,17	1.830,51	6.058,63	2.453,09	1.068,78	860,61	138,36	40.770,15	489.241,85

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES																		TOTAL MÊS	TOTAL ANO
Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFÍCIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS			
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.264,66	196,41	24,76	220,96	0,00	11,73	296,64	134,79	225,57	98,21	62,91	12,89	3.549,52	42.594,25	
1	Sup. Completo	Advogado	40	CLT	2.615,11	228,91	52,49	257,52	0,00	11,73	164,03	565,29	262,84	114,45	72,64	14,97	4.359,97	52.319,62	
1	Sup. Completo	Advogado	40	CLT	3.011,66	247,13	68,03	278,02	0,00	11,73	0,00	565,29	300,40	123,57	83,66	16,58	4.706,07	56.472,80	
1	Pós Graduado	A.Social Coord.	15	CLT	3.631,91	362,11	672,55	310,52	11,41	5,87	106,44	282,64	415,71	181,06	100,89	22,56	6.103,68	73.243,91	
1	Sup. Completo	Advogado	40	CLT	2.595,43	227,08	50,93	255,47	0,00	11,73	0,00	565,29	260,74	113,54	72,10	14,85	4.167,16	50.005,94	
1	Sup. Completo	Advogado	40	CLT	2.595,43	227,08	50,93	255,47	0,00	11,73	212,88	565,29	260,74	113,54	72,10	14,85	4.380,04	52.560,50	
1	Pós Graduado	Assist. Operac.	40	CLT	3.801,77	367,72	284,33	505,62	0,00	11,73	191,95	565,29	421,62	183,86	108,38	23,38	6.565,66	78.787,92	
SUB TOTAL					20.615,98	1.866,46	1.204,02	2.083,58	11,41	76,25	971,94	3.243,87	2.147,62	928,23	572,67	120,07	33.832,08	405.984,93	

5.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Seguranga, Técnicos Especializados, Manutenção e Reparos).	2.500,00	30.000,00
	2.500,00	30.000,00

5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Materiais pedagógico e Materiais de manutenção Operacional, Lanches, taxas Administrativas, Telefone, Internet e Aluguel) + Benefícios	7.893,77	94.726,21
	7.893,77	94.726,21

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 - Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE - Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista - 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM - Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 - Jd. Redentor - CEP:17032-271 -Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO - Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacifico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

5.4 - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 8% do valor anual

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS											
NATUREZA DAS DESPESAS						CUSTO MENSAL				CUSTO TOTAL	
Móveis, Equipamentos e ou Veículo						0,00				0,00	
SUB TOTAL						0,00				0,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente												
RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL												
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23	74.602,23

6.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS MUNICIPAL												
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

6.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL												
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77	7.893,77

6.4 - DESPESAS DE CAPITAL / AUXÍLIO

Concedente - Fonte Municipal												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL												
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	Maio	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2019		
	Maio a Agosto		10/09/2019	
	Setembro a Dezembro			10/01/2020

Andrea Ferreguti
ANDREA FERREGUTI
ASSISTENTE SOCIAL

Ana Maria Leite Toledo
ANA MARIA LEITE TOLEDO
DIRETORA PRESIDENTE

Bauru, 08 de Novembro de 2018.
Edemilson Arias Pinotti
EDEMILSON ARIAS PINOTTI
GERENTE GERAL

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - RECURSOS HUMANOS

FONTES DE RECURSOS FMDCA - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - FACOL

FORMAÇÃO PROFISSIONAL					ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + PROVISÕES														TOTAL MÊS	TOTAL ANO
Nº	PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	IRRF	INSS	SINDICAL	SEGURO	UNIMED	BENEFI- CIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS				
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	3.602,23	309,22	98,54	425,17	22,28	11,73	191,95	565,29	371,45	154,61	100,06	20,37	5.872,89	70.474,62		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.923,75	266,48	89,89	366,41	22,28	11,73	164,03	565,29	305,73	133,24	81,22	17,16	4.947,18	59.366,19		
1	Sup. Completo	Assist. Social	30	CLT	2.923,75	266,48	89,89	366,41	22,28	11,73	143,11	565,29	305,73	133,24	81,22	17,16	4.926,28	59.115,15		
1	Pós Graduado	Gerente Geral	40	CLT	8.628,14	885,06	2.002,25	621,04	22,26	11,73	560,75	565,29	1.013,23	442,53	239,67	54,58	15.046,52	180.558,21		
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	2.817,51	253,24	68,50	348,20	0,00	11,73	296,64	549,40	290,62	126,62	78,26	16,39	4.857,11	58.285,32		
1	Sup. Completo	Psicólogo	40	CLT	2.961,99	268,07	92,54	368,60	0,00	11,73	560,75	549,40	307,60	134,04	82,28	17,31	5.354,31	64.251,67		
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.603,22	140,58	0,00	158,16	35,03	11,73	212,88	565,29	161,42	70,29	44,53	9,19	3.012,32	36.147,83		
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.180,54	101,25	0,00	101,25	12,66	11,73	212,88	565,29	116,31	50,63	32,79	6,67	2.391,99	28.703,92		
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.376,95	118,10	0,00	118,10	14,76	11,73	266,64	565,29	135,66	59,05	36,25	7,78	2.742,31	32.907,67		
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.325,47	113,68	0,00	113,68	14,21	11,73	212,88	565,29	130,59	56,84	36,82	7,49	2.588,69	31.064,27		
SUB TOTAL					29.343,56	2.722,17	2.441,80	2.987,03	186,70	117,30	2.862,51	5.621,10	3.138,34	1.361,08	815,10	174,09	61.739,57	620.874,87		

OBS: Assistente Social com C/H de 30h + 20 horas extras de 100% e DSR mês.

5.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

FONTES DE RECURSOS FMDCA

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção e Reparos).	2.300,00	27.600,00
SUB TOTAL	2.300,00	27.600,00

5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS FMDCA

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	
Bolsas Auxílio + Benefícios	27.810,00	333.720,00
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Materiais pedagógico e Materiais de manutenção Operacional, Brinquedos, Vestuário, Roupas de cama, mesa e banho, taxas Administrativas, Telefone, Internet e Aluguel).	9.770,43	117.245,13
SUB TOTAL	37.580,43	450.965,13

5.4 - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 8% do valor anual

FONTES DE RECURSOS FMDCA - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - FACOL

	CUSTO MENSAL	
Móveis, Veículos ou Equipamentos	0,00	0,00
SUB TOTAL	0,00	0,00

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838- cite02@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Santa Francisca de Chantal, nº. 5-15 – Jd. Redentor – CEP:17032-271 –Bauru/SP (14) 3204-7622- naf02@fundato.org.br

UNIDADE FALCÃO- JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente											
RECURSOS HUMANOS FMDCA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	11º	12º
Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
	61.739,67	61.739,67	61.739,67	61.739,67	61.739,67	61.739,67	61.739,67	61.739,67	61.739,67	61.739,67	61.739,67

6.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente											
SERVIÇOS DE TERCEIROS FMDCA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	11º	12º
Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00

6.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente											
DESPESAS DE CUSTEIO FMDCA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	11º	12º
Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
	37.580,43	37.580,43	37.580,43	37.580,43	37.580,43	37.580,43	37.580,43	37.580,43	37.580,43	37.580,43	37.580,43

6.4 - DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 - AUXÍLIO - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Concedente - Fonte Municipal											
DESP. DE CAPITAL/AUXÍLIO FMDCA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	11º	12º
Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	Maio	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2019		
	Maio a Agosto		10/09/2019	
	Setembro a Dezembro			10/01/2020

Andréa Ferreguti
ANDREA FERREGUTI
ASSISTENTE SOCIAL

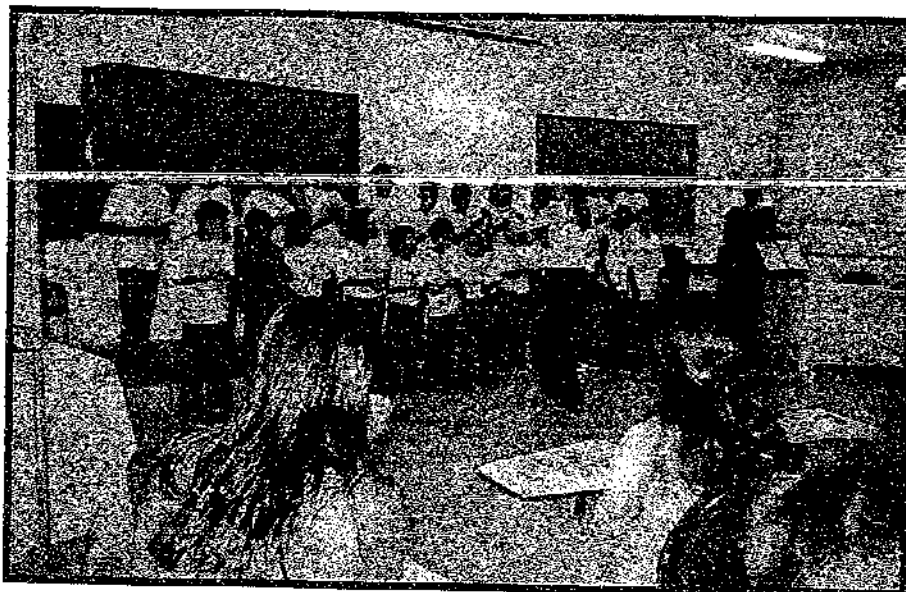
Ana Maria Leite Toledo
ANA MARIA LEITE TOLEDO
DIRETORA PRESIDENTE

Bauru, 08 de Novembro de 2018.
Edemilson Arias Pinotti
EDEMILSON ARIAS PINOTTI
GERENTE GERAL

24 meses: 10p. 15440,00
Subtotal 49940,00 < 2º a 23º = 15000,00
dividido 6503,00 DV



PROJETO CORAL GAROTO CIDADÃO



OK
Resumo
Cimador
Raua

2016

- **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **ALTOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- **STA CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **STA EDWIRGES** - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaraguá@fundato.org.br

PROJETO: CORAL – GAROTO CIDADÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO TOLEDO

Endereço: Rua Antonio da Silva Souto, s/n, Qd02; Bloco 03 – Vila Pacífico.

Bauru/SP – CEP: 17050-510

Telefone: (14) 3234-1642

E-mail: fundato@fundato.org.br

Diretor Presidente Executivo: Antônio Eufrásio de Toledo Filho

Diretor Financeiro: José Carlos Augusto Fernandes

Diretor Administrativo: Edson Bramante Delgrazias

Gerente Geral: Edemilson Arias Pinotti

Assistente Social Coordenadora: Andrea Ferreguili

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO TOLEDO:

A FUNDAÇÃO TOLEDO, constituída em 23/12/1966 é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru. Tem por finalidade apoiar projetos e programas sociais, culturais e educacionais, visando à inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania.

Sua existência se deu através do instituidor Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite de Toledo que ao pensar e conviver com a comunidade empobrecida da cidade de Bauru teve a iniciativa de criar a FUNDAÇÃO TOLEDO, com intuito de dotar o homem de instrumentos culturais, sociais, científicos e tecnológicos visando beneficiar o maior número de pessoas e prover ações capazes de desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade. Para administrar o leque de ações sociais e culturais, a FUNDAÇÃO TOLEDO conta com profissionais preocupados e comprometidos em trabalhar com as questões sociais existentes.

- ADMINISTRAÇÃO - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sh - Bl 3 - V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- ALTOS - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- FAICÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- STA CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- STA EDWIRGES - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaragua@fundato.org.br

Atualmente é mantenedora de cinco unidades, conhecidos como: INSTITUTO CITE/UNIDADE SANTA CANDIDA (Centro de Interação Social), INSTITUTO CARE/UNIDADE CENTRO e ALTOS (Centro de Atendimento a Rede Especial), INSTITUTO NAF/UNIDADE JARAGUÁ (Núcleo de Apoio Sócio Familiar) e NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.

A Fundação Toledo executa serviços no âmbito da proteção social básica e especial, cofinanciados com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida, nesta cidade é mantido através da parceria estrutural da ATEMJE, (Associação Terezinha do Menino Jesus) que através de cessão e uso por trinta anos, cedeu para a FUNDATO toda estrutura física contendo dois blocos. O espaço físico apresenta exigências mínimas de atendimento, dispõe de cozinha, refeitório, salas e sanitários habilitados para os usuários e demandas existentes, contendo ainda nestes espaços as salas de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala para supervisora, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala de psicologia para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 08 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao serviço de inclusão produtiva.

Nesta unidade são desenvolvidos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 03 à 06 anos, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 à 15 anos, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, programa de apoio

21
9-1

- ADMINISTRAÇÃO - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- ALTOS - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- STA CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- STA EDWIRGES - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaragua@fundato.org.br

270

social e programa de inclusão produtiva fase 01- preparação para o trabalho e renda/ fase 02- gestão da produção

O Instituto NAF Jaraguá atende famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e financeira beneficiando famílias residentes da região noroeste da cidade, abrangendo aproximadamente 34 bairros atendidos e encaminhados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Conta com infra estrutura adequada composta com salas de atendimento possibilitando a busca pela autonomia, o protagonismo e a transformação da realidade das famílias, através das ações individuais, coletivas e administrativas, com um trabalho transparente e horizontal visando o acesso as políticas públicas e a efetivação dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.

No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades localizadas no Centro da Cidade de Bauru, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Publica do Estado de São Paulo mantem convenio de prestação de serviço para o atendimento gratuito as pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 62 funcionários, sendo 12 assistente sociais, 01 coordenadora, 05 psicólogas, 02 terapeuta ocupacional, 06 educadores sociais, 10 advogados, 07 auxiliares de limpeza, 04 motoristas, 01 professor de educação física, 03 cozinheiras, 05 cuidadores sociais, 02 auxiliares administrativos, 01 auxiliar financeiro, 01 assistente operacional, 01 auxiliar administrativo financeiro e 01 gerente geral.

A Fundação Toledo mantem atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço

9.5

- ADMINISTRAÇÃO - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- ALTOS - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- STA CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- STA EDWIRGES - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaragua@fundato.org.br

de Família Acolhedora atende interrupto, visto que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

ATIVIDADES ATUAIS DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO TOLEDO ATRAVÉS DO INSTITUTO CITE – UNIDADE SANTA CÂNDIDA

Diante da realidade conturbada vivenciada por uma massa de indivíduos excluídos de nossa cidade, oportunidades de emprego escassas, demandas sociais emergentes que muitas vezes levam indivíduos a prática de infrações e atos ilícitos as normas jurídicas é que a **FUNDAÇÃO TOLEDO** busca desenvolver através de Projetos Sociais, Culturais e Educacionais, ações que visam além de retirar a elevada quantidade de crianças e adolescentes que ficam nas ruas, qualificar e profissionalizar seus pais e/ou responsáveis, bem como a melhora na realidade e qualidade de vida, em todos os aspectos importantes para o crescimento saudável do indivíduo como um todo.

Os serviços, programa e projetos sociais mantidos pela **FUNDAÇÃO TOLEDO** em Bauru, atende prioritariamente as regiões mais empobrecidas, consideradas bolsões de pobreza da cidade. Estes serviços apresentam transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviço de qualidade, além de desenvolver programas com os mais diferenciados segmentos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, família, pessoas portadoras de deficiências e vítimas de violência doméstica).

Cada programa atende a um ou vários segmentos, defendendo suas causas, como é o caso do:

INSTITUTO CITE/UNIDADE SANTA CÂNDIDA que atualmente desenvolve cinco serviços, sendo estes: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças com idade entre 03 a 06 anos, atendendo 30 crianças e seus familiares, cinco vezes por semana; Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com idade entre 06 anos e meio a 14 anos e onze meses, atendendo 247

- **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **ALTOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- **STA CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **STA EDWIRGES** - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-joragua@fundato.org.br

criança/adolescente e familiares, através do Programa "Garoto Cidadão" de segunda a sexta-feira no período inverso da escola; oferecendo a estes dois primeiros serviços apresentados, alimentação/refeição, atividades socioeducativas, reforço escolar e atividades esportivas, ações estas que contribuam para a retirada destas crianças das ruas e possibilite o desenvolvimento de sua cidadania; Inclusão Produtiva – Preparação para o trabalho e Renda, objetivando a qualificação profissional com vistas à inserção no mercado de trabalho ou geração/complementação de renda, para população com idade a partir de 16 anos, atendemos 100 usuários divididos entre os cursos oferecidos; Pronto Atendimento Social tem como objetivo acelerar o processo de inclusão social de famílias vulnerabilizadas sócio economicamente, através do atendimento as suas necessidades imediatas e emergenciais, acessando bens e serviços a que tem direito, tais como cestas básicas alimentares, kits de higiene e limpeza, entre outros; neste temos como meta o atendimento de 126 famílias por mês; e finalizando o Programa Eterno Jovens tem como objetivo atender população da terceira idade, proporcionando ambiente construtivo de renovação de vida, buscando superar estigmas que levam o idoso à margem da sociedade; hoje contamos com a participação de 50 idosos;

PARCERIA: ATEMJE – Associação Teresinha do Menino Jesus;

CONVÊNIOS PÚBLICOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal da Assistência Social; e Prefeitura Municipal de Bauru através da SEBES (Secretaria do Bem Estar Social) e Defensoria Pública de São Paulo.

92

- **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **ALTOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3238-6071 • escritoriojudico@fundato.org.br
- **STA CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7816 • cite@fundato.org.br
- **STA EDWIRGES** - Alameda Plúton, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas.jaragua@fundato.org.br

PROJETO: CORAL – GAROTO CIDADÃO

IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO CITE – CENTRO DE INTERAÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua Lazaro Cleto, 1-43 – Pq. Santa Cândida

Bauru/SP – CEP: 17057-662

Telefone: (14) 3218-7846

E-mail: cite@fundato.org.br

Funcionamento: 2ª a 6ª feiras das 8h00 às 17h00

Psicóloga Supervisora: Karina Vieira do Prado

FINALIDADE

Propiciar as crianças e adolescentes, espaço de prática musical através da revitalização do Coral – “Garoto Cidadão”, utilizando o canto enquanto instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento da cidadania, autonomia e trabalho em equipe, evitando dessa forma a exclusão social, haja vista que o canto coral é um instrumento eficaz, proporcionando ganhos significativos para os envolvidos. Com isso estimulam-se posturas e comportamentos que devem ser seguidos tais como disciplina, dedicação, perseverança, e têm a contribuir com todo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, incentivando a busca por uma vida saudável e consequentemente o afastamento das drogas, hoje um dos maiores problemas que enfrentamos junto a esta comunidade. Não há dúvidas de que um grupo coral é um grande veículo de integração humana e um poderoso meio de desenvolvimento cultural.

[Handwritten signature and initials]

2000

BREVE HISTÓRICO ILUSTRATIVO DO CORAL "GAROTO CIDADÃO" (2010-2013)



30/01/2010 - Apresentação do Coral Garoto Cidadão do INSTITUTO CITE na Instituição Toledo de Ensino – ITE, junto aos alunos do curso de Serviço Social.



05/04/2010 - Apresentação do Coral GAROTO CIDADÃO em EMEI do Bairro Parque Santa Cândida de Bauru, em comemoração a Páscoa.



03/05/2010 - Nelson Paschoalotto Matriz – Apresentação em Homenagem ao mês das Mães.

9.1

- **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **ALTOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • core@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Scuto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- **STA CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **STA EDWIRGES** - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaragua@fundato.org.br

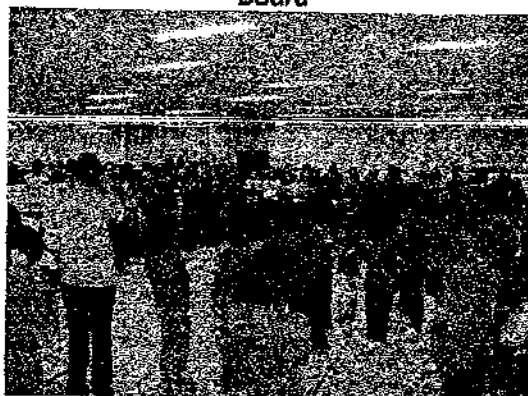
216



04/05/2010 - Nelson Paschoalotto - Agudos Apresentação em Homenagem ao mês das Mães



26/05/2010 - Apresentação do Coral Garoto Cidadão em evento promovido pela Rodoviária de Bauru



08/12/2010 - Apresentação do Coral GAROTO CIDADÃO junto aos funcionários do Sindicato da Telefônica de Bauru, em abertura das comemorações Natalinas.



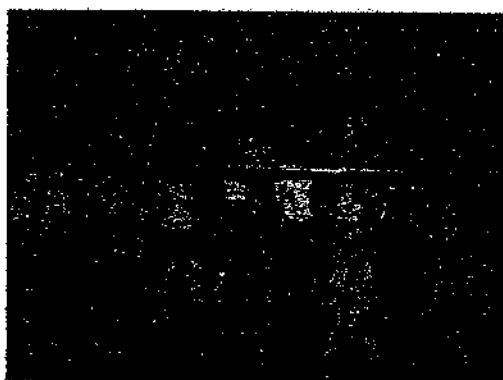
A

G 1

- **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **ALTOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • cora@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP (14) 3238-6071 • csanteriorjuridico@fundato.org.br
- **STA CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7816 • cite@fundato.org.br
- **STA EDWIRGES** - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwírges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-juragua@fundato.org.br

262

08/05/2011 – Apresentação do Coral na Sala do Juri da Instituição Toledo de Ensino/ITE, em abertura de Evento promovido pela Faculdade de Serviço Social.



10/07/2011 EVENTO "TUDO DE COR PARA VOCÊ" – EMPRESA CORAL DE TINTAS: Pintura e Entrega das Casas pintadas aos usuários participantes do Projeto Trabalho Técnico Social (PTTS) desfavelamento do Bairro Parque Real de Bauru.



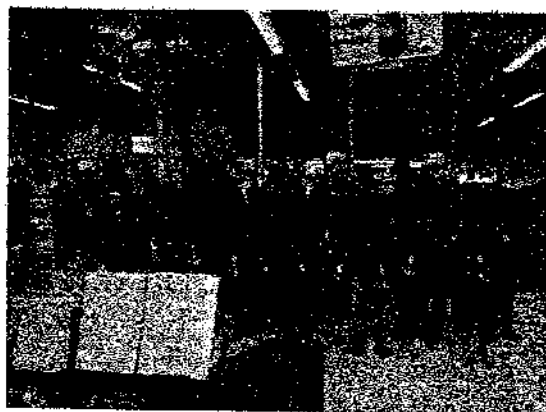
19/04/12 - APRESENTAÇÃO DO CORAL GAROTO CIDADÃO na Faculdade ITE – em abertura de evento promovido pelo Curso de Serviço Social.



26/05/12 - APRESENTAÇÃO do CORAL GAROTO CIDADÃO nas instalações do Hipermercado WALMART de Bauru em Homenagem ao Dia das Mães!

A
Q 9

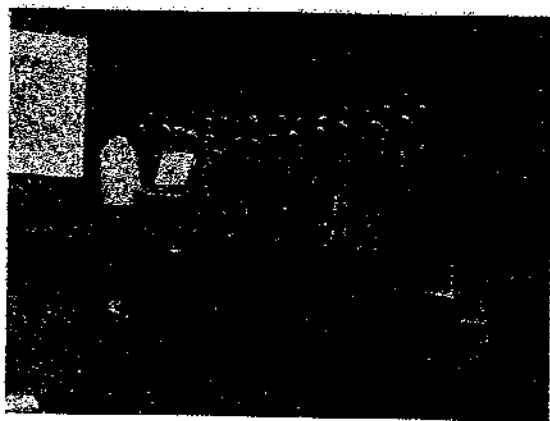
- **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacifico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **ALTOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacifico • 17050-510 • Bauru/SP (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- **STA CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **STA EDWIRGES** - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaraguá@fundato.org.br



11/08/2012 – Apresentação do Coral Garoto Cidadão no Hipermercado Walmart de Bauru, em homenagem ao Dia dos Pais.



27/11/12 – 8h30: ACIB – Associação do Comércio e Indústria de Bauru - Apresentação de Abertura do Coral Garoto Cidadão do INSTITUTO CITE – FUNDATO em Evento sobre Arrecadação do IR junto aos associados; promovido pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Bauru).



27/11/12 – Participação do Evento "Nobre Mesa SESC – Mesa Brasil", onde o Coral Garoto Cidadão realizou a Abertura e Encerramento das atividades desta última noite de terça-feira

- **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacifico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **ALTOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vilo Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacifico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- **STA CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **STA EDWIRGES** - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaragua@fundato.org.br

PARCERIA: ATEMJE – Associação Teresinha do Menino Jesus;

CONVÊNIOS PÚBLICOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal da Assistência Social; e Prefeitura Municipal de Bauru através da SEBES (Secretaria do Bem Estar Social).

VOLUNTÁRIOS: Quanto as ações dos voluntários na **FUNDAÇÃO TOLEDO** são realizadas prioritariamente no segmento criança e adolescentes no **INSTITUTO CITE / UNIDADE SANTA CÂNDIDA**, onde aproximadamente 20 (vinte) voluntários realizam atividades de cultura, esporte e lazer, e atividades socioeducativas. Com o apoio destes profissionais da sociedade civil o **INSTITUTO CITE** oferece atividades com maior qualidade a seus usuários. Vale também destacar que contamos também com a colaboração voluntária de grupos de jovens universitários, que desenvolvem projetos entre amigos, para levar alegria e lazer às crianças, que não de forma fixa, mas comemoram juntamente conosco datas importantes de nosso calendário.

PROJETO: CORAL – GAROTO CIDADÃO

1 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto tem como principal foco, o desenvolvimento de aulas de Coral com as crianças e adolescentes inseridos nos Serviços desenvolvidos pelo **INSTITUTO CITE**, baseando-se na premissa de que o canto coral possui um domínio, uma vez que lhe chamamos coral – um grupo de pessoas reunidas com o propósito de cantar. Quando estes cantores se unem em prol de um objetivo comum, adquirem uma identidade. Deixam de ser um grupo de pessoas que cantam juntas para serem o coral "Garoto Cidadão", do CITE, da comunidade, e assim por diante. São ensaios, reuniões, apresentações que unem os membros do coro em momentos de atividade em comum. A prática constitui no coro não somente um atributo da comunidade, mas também é a razão da existência desta. Seja nos momentos de ensaio, ou de apresentações, a maior parte do tempo que dispêndemos no coral é para a prática musical. Justificadas e relacionadas às características de uma comunidade de prática à realidade do coral, voltamo-nos às três dimensões que compreendem a atividade de uma comunidade de prática: compromisso mútuo, empreendimento conjunto e repertório compartilhado.

Conforme ilustrado acima, considerando que o **CORAL GAROTO CIDADÃO** já existia anterior à 2008 e realizou diversas apresentações em Bauru, até gravou um CD, por questões financeiras foi necessário interromper suas atividades e desde 2014 não houve mais apresentações o que entristeceu as crianças já envolvidas no projeto, desta forma é que apresentamos o referido visando retomar as atividades do coral

junto as crianças e possibilitar acesso a música de forma lúdica, educativa e sociocultural.

2 - JUSTIFICATIVA

A música é uma linguagem que através dos tempos sempre ocupou papel sócio-cultural dos mais significativos, fazendo parte do nosso cotidiano, pois se faz presente em qualquer circunstância. Cantar proporciona melhora em todo sistema imunológico e equilíbrio emocional, estimulando e desenvolvendo aptidões como raciocínio lógico, concentração, percepção, etc. A prática musical proporciona um relaxamento físico e psíquico, onde se redescobre e valoriza o ser humano em sua totalidade como indivíduo superando suas limitações.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. nº 71: "A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento". Corroborando para esta afirmação temos o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária:

"Nos primeiros anos de vida, a criança faz aquisições importantes, desenvolvendo comportamentos dos mais simples aos mais complexos - diferenciação e construção do seu "eu", desenvolvimento da autonomia, da socialização e da coordenação motora."

Com o Coral "Garoto Cidadão" e o período em que estivemos com este em atividade, pudemos constatar que o canto através do coral, vai além dos aspectos de aprendizagem e contribuição para a efetivação desta, mas serve como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar na criança e adolescente o respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade, da família e da comunidade de modo geral. Além disso, desenvolve valores morais, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor.

Buscando suporte na literatura de educação musical, merece destaque a importância atribuída às interações no fazer musical do grupo como uma forma de aprender não somente a conviver com o outro e suas ideias e costumes, como também de aprender música. Importante reforçar a ideia de aprendizagem relacionada ao contexto social, pois o desenvolvimento musical das pessoas ocorre naturalmente enquanto elas crescem em sociedade, e este desenvolvimento é também formado pelos contextos educacionais e instituições que frequentam. Na perspectiva social podemos destacar a preocupação com os contextos da aprendizagem. Estes, tanto determinam os conteúdos de aprendizagem aos quais os indivíduos estarão expostos, como também a forma como acontecerá esta aprendizagem e ao significado conferido a ela no âmbito pessoal e social.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Capítulo IV, temos:

"Art.58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura;

Art.59. Os municípios com o apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude."

Pesquisas em música têm apontado para a importância e a legitimidade das aprendizagens musicais em contextos não-formais e informais de educação. Na área de educação musical, alguns autores têm procurado compreender como acontece a aprendizagem em contextos não-formais e informais, buscando relacionar estas experiências à realidade dos alunos e tornar o ensino formal mais adaptado à realidade deles. Fazendo uma ponte entre a psicologia desenvolvimentista e os diferentes contextos que contribuem para a educação do indivíduo, Beyer (1999) ressaltava a importância de relacionar os processos de desenvolvimento cognitivo aos fatores socioculturais. Para a pesquisadora, o tipo de educação musical recebido (formal ou informal), o nível econômico, as oportunidades culturais e a realidade social influenciam na formação do músico, bem como em seus processos cognitivos, uma vez que "todos estes são elementos que desempenham um papel fundamental na quantidade e qualidade dos esquemas motores, sensoriais que estas crianças desenvolvem. Estas variações trazem consigo diferentes modos de operar cognitivamente na música" (BEYER, 1999).

O que traz cada membro ao coral? As possibilidades parecem ser as mais diversas possíveis. Alguns buscam aprender música ou técnica vocal, outros veem no coro uma possibilidade para o contato com novos lugares ou novos tipos de música. Existem aqueles que veem na atividade uma oportunidade para relaxar, descansar. Embora, cada corista possa ter um motivo diferente para pertencer ao grupo, este adquire um objetivo em comum, traduzido pelo desempenho musical. Mesmo que na mente de cada um dos cantores ideias completamente diferentes tomem lugar, a união de suas vozes expressa um propósito comum: a expressão musical através do canto.

Não somente o repertório musical do coro propriamente dito, como outros tipos de repertório são compartilhados. Embora alguns regentes não deem muita atenção aos aspectos teóricos da música, o conhecimento de termos, signos e expressões utilizadas na escrita musical acabam por ser aprendidos pelos membros do coro, ou pelo contato com a partitura, nos casos onde esta é utilizada, ou pela menção que os próprios maestros fazem a acontecimentos musicais. O próprio gestual do maestro e a compreensão deste não deixam de ser algo entendido e compartilhado pelo grupo. A estes exemplos de repertório compartilhado, incluímos também os eventos cotidianos, tais como exercícios de técnica vocal que se repetem ensaio a ensaio e a dinâmica de trabalho adotada pelo regente. Aos poucos, estes elementos tornam-se parte da rotina do grupo. Além dos eventos cotidianos, os eventos extraordinários também são parte do repertório compartilhado. Histórias de viagens, apresentações, momentos de

76

interação social vivido pelo grupo tornam-se parte das conversas entre os membros mais experientes, que acabam por transmiti-las aos membros novos. Tendo em vista as associações acima apresentadas entre coral e comunidade de prática, este referencial mostrou-se adequado na compreensão da aprendizagem musical dentro do coral, tendo como perspectiva a interação social entre seus participantes.

3 – PÚBLICO ALVO

Dentre as 275 Crianças e adolescentes da região oeste de Bauru, inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 anos a 14 anos e 11 meses, do INSTITUTO CITE – UNIDADE SANTA CÂNDIDA, que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, em contato direto e/ou indireto com substâncias psicoativas (drogas), exploração do trabalho infantil e violência doméstica, atendendo ambos os sexos duas vezes por semana nos períodos matutino e vespertino.

4 - OBJETIVOS:

Geral:

Proporcionar a criança e adolescente do Serviço o conhecimento e a participação de uma opção cultural que promove o desenvolvimento e enriquecimento, como: lateralidade, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada. Levar o aluno a comunicar-se e relacionar-se bem com os demais a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação dos grupos.

Específicos:

- Estimular a percepção do indivíduo em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, de inter-relação pessoal e de inserção social, agindo na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- Utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação empregando técnica vocal correta.

5 – METAS

- Promover para 100 crianças o desenvolvimento novamente do Coral "Garoto Cidadão", buscando respeitar os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente; sendo que para isto estará previsto a contratação de profissional Regente de Coral e/ou Coralista no período de 24 meses com carga horária de 08 horas/semanais.
- Confeccionar uniforme (Camiseta/bermuda/calça) para os participantes do Coral "Garoto Cidadão"; bem como "becas" para serem utilizadas em apresentações a que viermos realizar.
- Locar ônibus para transporte dos alunos para visitas e apresentações artísticas e conhecimento de outros Corais, bem como para realização de apresentações do próprio Coral "Garoto Cidadão";

6 - METODOLOGIA

Através de cronograma físico será ministrada as aulas de Coral; Conforme tabela abaixo:

Dia	Turmas	Horário
Quinta-feira	T1	09:00h às 10:00h
Quinta-feira	T2	10:00h às 11:00h
Quinta-feira	T3	14:00h às 15:00h
Quinta-feira	T4	15:00h às 16:00h

7 - CRONOGRAMA (24 MESES)

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Contratação de profissional Regente ou Coralista	X																							
Seleção das crianças para participação no projeto/CORAL	X	X																						
Aquisição de microfone para regente	X																							
Aquisição dos uniformes para os participantes do coral			X																					
Aquisição de "becas" para realização de apresentações do Coral			X																					
Realização das aulas de canto coral		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita a apresentação de Coral/cultural							X																	
Realização de					X	X		X	X	X	X	X			X			X		X				X

○ **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacifico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
 ○ **ATOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
 ○ **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
 ○ **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacifico • 17050-510 • Bauru/SP (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
 ○ **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • ctie@fundato.org.br
 ○ **STA. EDWIRGES** - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaragua@fundato.org.br

9 – CONTRAPARTIDA

- Diretoria Executiva
- Sala para realização das adequações (trintenária)
- Elaboração e acompanhamento do projeto através de profissionais especializados;
- Suporte social e psicológico as crianças e adolescentes inseridos no projeto.

10 – TOTAL GERAL DE RECURSOS SOLICITADOS PARA O PROJETO

Descrição	Valor total
Valor Total de Equipamentos	R\$ 6.503,00
Valor Total de Custeio	R\$ 13.940,00
Valor Total de Recursos humanos	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 56.443,00

11 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Indicadores de Resultados	Instrumentais	Periodicidade
Índice de frequência no projeto	Lista de frequência	Semanal
Grau de participação das crianças e adolescentes nas atividades propostas pelo projeto	Relatórios Lista de frequência	Mensal/Trimestral Semanal
Grau de desenvolvimento da autonomia	Depoimentos Vivências Observações	Semanal
Grau de melhoria no convívio grupal	Observação Relatórios	Semanal
Grau de melhoria no convívio familiar e social	Entrevistas Depoimentos Visitas Domiciliares	Mensal Semanal
Índice de mudanças quanto à postura e comportamento	Relatório de atividades com observações sobre o comportamento dos participantes; Reunião junto à família e/ou responsável.	Mensais Mensal
Índice de frequência e aproveitamento escolar	Visitas as escolas e relatório sobre as mesmas; Fornecimento de frequência e aproveitamento bimestralmente pelas escolas.	Bimestral Bimestral

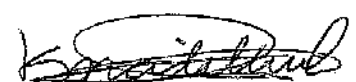
12 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

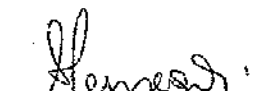
BRASIL, Política de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, novembro de 2004;

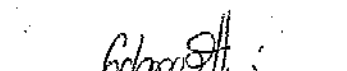
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), Lei Federal nº 8.069/1990. Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 6ª edição, 2010 – Secretaria de Direitos Humanos; Presidência da República.

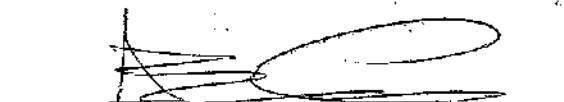
BEYER, ESTHER (ORG). Ideias em Educação Musical. Porto Alegre: Mediação, 1999.

Bauru, 06 de Novembro de 2015.


Karina Vieira do Prado
Psicóloga Supervisora


Andrea Ferreguti
Coordenadora


Edemilson Arias Pinotti
Gerente Geral


Antonio Eufrásio de Toledo Filho
Presidente

- ▷ **ADMINISTRAÇÃO** - Rua Antônio S. Souto, qd 2, sn - Bl 3 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- ▷ **ALTOS** - Rua Azarias Leite, 13-16 • Vila Mesquita • 17014-440 • Bauru/SP • (14) 3879-3650 • care@fundato.org.br
- ▷ **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3879-3649 • seid@fundato.org.br
- ▷ **FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 2-06 • V. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP (14) 3238-6071 • escritoriojuridico@fundato.org.br
- ▷ **STA CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 1-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- ▷ **STA EDWIRGES** - Alameda Plutão, 3-46 • Pq. Sta. Edwirges • 17067-350 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 • sas-jaragua@fundato.org.br

12
fundato

FUNDAÇÃO TOLEDO

1 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Anexo I

1.1 - RECURSOS HUMANOS

FONTES DE RECURSOS FMDCA															
Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									TOTAL MÊS
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	SINDICAL	BENEFI- CIOS	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	
SUB TOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

FONTES DE RECURSOS FMDCA		
NATUREZA DAS DESPESAS		CUSTO TOTAL
Serviços Técnicos Especializados,	1.500,00	36.000,00
SUB TOTAL		36.000,00

1.3 - DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)

FONTES DE RECURSOS FMDCA		
NATUREZA DAS DESPESAS		CUSTO TOTAL
Itens de custeio descritos no projeto	13.940,00	13.940,00
SUB TOTAL		13.940,00

9

2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

[illegible][illegible]

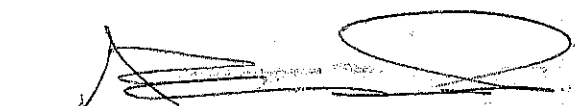
2.3 - DESPESAS DE CUSTEIO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO FMDCA	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	13.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4 - DESPESAS DE CAPITAL (Equipamentos e Materiais Permanentes)

Concedente												
DESP. DE CAPITAL/AUXILIO FMDCA	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	6.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ANDREA FERREGUTI
ASSISTENTE SOCIAL


ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO FILHO
PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA


EDEMILSON ARIAS PINOTTI
GERENTE GERAL

Bauru, 19 de novembro de 2015.

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1. Entidade Proponente: FUNDAÇÃO TOLEDO

CNPJ: 05.106.014/0001-08

Endereço: Rua Cussy Junior, nº 13-30 - Centro

Cidade: BAURU

CEP: 17015-020

Telefone: (14) 3234-1642

2. Representante:

2 - ANA MARIA LEITE TOLEDO

Cargo: Diretora Presidente – FUNDAÇÃO TOLEDO

RG nº. 2.053.858-3

CPF nº. 969.298.048-00

3. Responsáveis:

Administrativo/Financeiro (Fundação Toledo):

Sr. Edemilson Arias Pinotti

Cargo: Gerente Geral

RG nº: 9.914.253-3 SSP/SP

CPF nº: 015.580.148-10

2. OBJETO DA PROPOSTA (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

A Defensoria Pública de São Paulo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 988 de 09 de janeiro de 2006, é a instituição pública que tem como atribuição, por mandamento constitucional, prestar assistência jurídica integral e gratuita aos carentes de recursos financeiros.

A prestação de assistência jurídica pela Defensoria Pública do Estado tem sido realizada de forma direta, por meio de Defensores Públicos e, considerando o número ainda reduzido destes profissionais frente à demanda, de forma suplementar por meio dos convênios e termos de parceria.

Deste modo, no caso de Bauru/SP, se faz necessário a prestação desta assistência jurídica integral e gratuita por intermédio de entidades parceiras da Instituição, razão da apresentação da presente proposta que visa a atuação nas áreas Cível, da Família, bem como plantões de audiências que serão realizados no Juizado Especial Cível e Criminal, para atender à população hipossuficiente de Bauru.



3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE SUA FORMA DE EXECUÇÃO

A prestação de assistência judiciária gratuita complementar com vistas ao atendimento da população carente de recursos financeiros será operacionalizada através das seguintes etapas ou fases:

3.1 Análise da situação econômico-financeira (triagem)

A análise da situação econômico-financeira será realizada por meio de um rigoroso processo seletivo dos hipossuficientes, parametrizado pelas condições socioeconômicas apresentadas e registradas em documento próprio, atendendo a Deliberação nº 89 do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como recomendações de demais atos emanados da Defensoria Pública.

Obs.: nos locais onde houver Defensoria Pública a triagem será realizada pelos Defensores Públicos da Regional e os usuários serão encaminhados à Organização da Sociedade Civil mediante ofício.

3.2 Atendimento

O atendimento objetivará diagnosticar a situação processual dos hipossuficientes para a escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado, todos supervisionados pelo coordenador do projeto, se houver.

3.3 Propositura da ação

A propositura da ação consistirá em elaboração da peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requerer.

3.4 Acompanhamento

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falhas no desenrolar da ação judicial proposta, até satisfação dos interesses do usuário.

Com o envolvimento dos estagiários nas diversas etapas ou fases do processo, haverá um enriquecimento das experiências curriculares, através de sua participação em atividades jurídicas reais cobertas pela parceria, tais como:

- a) atividades práticas de negociação, conciliação e mediação;
- b) atuação jurídica oral;
- c) visita orientada;
- d) análise de autos findos;
- e) elaboração de textos, peças jurídico-legais, contestações, impugnações, requerimentos, alvarás, recursos e relatórios;
- f) estudos e pesquisas das fontes formais de Direito (legislação, costumes, doutrina, jurisprudência) etc;
- g) participação em audiências conciliatórias e de instrução e julgamento

3.5 Interposição de recursos

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva, visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las, até satisfação dos interesses do usuário.



3.6 Comarca de atuação: Bauru

3.7 Área de atuação: marcar pelo menos uma das opções

- (x) Cível
- (x) Família
- (x) Juizado Especial Cível
- (x) Juizado Especial Criminal

3.7.1 Detalhamentos das áreas:

- **Família:** envolvendo, sobretudo, anulação de casamento, guarda, regulamentação de visitas, restabelecimento de casamento, revisional de alimentos, exoneração de alimentos, oferta de alimentos, adoção de maior de 18 anos, negatória de paternidade, alteração de regime matrimonial, emancipação judicial outorgada e consentimento, tutela, busca e apreensão de menor.
- **Cível:** atuando em questões cíveis, principalmente em ações de rito comum, consignação em pagamento, cumprimento de sentença, execução, declaratórias, ações de danos patrimoniais e morais, despejo, exibição de documentos, ações indenizatórias, monitoria, obrigação de fazer e não fazer, ações contra a Fazenda Pública, revisional de aluguel, mandado de segurança, procedimento especial de jurisdição voluntária/contenciosa, curadoria especial, anulação e retificação de registro.
- **Juizado Especial Cível:** atuação no Plantão do JEC com os Juízes Auxiliares e Titulares da 1ª e 2ª Vara, exclusivamente no Anexo Poupatempo;
- **Juizado Especial Criminal:** atuação no Plantão do Juizado Especial Criminal.

Área	Número de encaminhamentos propostos (dentro das áreas escolhidas)
Família	55
Cível	15
Juizado Especial Cível	40
Juizado Especial Criminal	10
TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS	120

Havendo recesso forense nos meses de dezembro e janeiro, as metas acima serão reduzidas em um terço.

4. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento dar-se-á nas dependências do prédio do Centro Universitário de Bauru – CEUB / FUNDAÇÃO TOLEDO, reservadas única e exclusivamente para as atividades da Assistência Judiciária Gratuita, de segunda a sexta feira, no horário das 8h00 às 17h00, reservando-se parte das horas de atendimento para orientação aos estagiários sobre o andamento dos processos da semana.



5. DA EQUIPE

A Equipe de trabalho será formada por:

- 01 (um) coordenador do projeto
- 04 (quatro) advogados
- 8 (oito) estagiários de Direito
- 01 (um) assistente social
- 01 (um) estagiário de assistência social

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva pela quitação de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

6. DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (OBSERVAR OS ITENS “6.2” E “6.5” DO EDITAL)

Os valores são originários de pesquisa efetuada no PA Assessoria de Convênios 3516/2011 e estão em conformidade com o piso salarial das categorias

6.1 ENCAMINHAMENTOS	Qtde	Valor Mensal	Valor Total Mensal
Para cada 30 novos encaminhamentos mensais, deve-se manter uma equipe formada por ao menos um advogado e até três estagiários de direito.	4 equipes compostas por um advogado e dois estagiários	R\$ 4.267,00 para cada 30 encaminhamentos*	R\$ 17.068,00 04 advogados com encargos
Auxílio-transporte dos estagiários	8	R\$61,00	R\$488,00
Ultrapassando 120 encaminhamentos mensais, surge a possibilidade de repasse à título de coordenação.	1	R\$ 2.784,00	R\$ 2.784,00
TOTAL 6.1 =			R\$20.340,00

6.2 EQUIPE PSICOSSOCIAL	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total Mensal
Assistente Social	1	R\$ 1.993,61	R\$ 1.993,61



Estagio de Assistência Social	1	R\$ 540,00 de bolsa – auxílio + R\$ 61,00 auxílio transporte	R\$601,00
TOTAL 6.2 =			R\$2.594,61

Mediante solicitação fundamentada da proponente e de critérios de conveniência e oportunidade da administração pública, o piso relativo às bolsas auxílio dos estagiários de direito, psicologia e serviço social poderá ser alterado.

TOTAL DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (6.1+6.2) =	R\$22.934,61
--	---------------------

7. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

7.1 Despesas mensais:

Discriminação das despesas	Valor
Material de expediente/Impressos	R\$3.240,00
Material de limpeza	R\$962,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$2.610,00
Energia Elétrica	R\$1.730,00
Ligações Telefônicas	R\$1.670,00
Despesas de Correios	R\$1.500,00
Aluguel do Prédio	R\$2.500,00
Despesas Copa/Cozinha	R\$930,00
Estacionamento Advogados	R\$400,00
Despesas Bancárias	R\$120,00
Secretária (salário/benefícios/provisões)	R\$2.640,00
Complementação dos Advogados (benefício/provisões)	R\$1.880,00
TOTAL 7.1 =	R\$20.182,00

7.2 DOS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade pela diferença dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações, assim como as diferenças mensais, quando a maior, dos valores pactuados nos itens 6.1 e 6.2.

TOTAL DA CONTRAPARTIDA (7.1 + 7.2)	R\$20.182,00
---	---------------------



Outras formas de contrapartida:

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho, a FUNDAÇÃO TOLEDO, disponibilizará, a título de contrapartida, os seguintes recursos físicos:

- Prédio para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, em especial, para a prestação de assistência judiciária gratuita, localizado na Rua Antônio Silva Souto nº 2-6, Vila Falcão, na cidade de Bauru/SP, adequado para atender à demanda da população carente e a operacionalização dos serviços a serem prestados pelos profissionais;
- Local para espera sentada com distribuição de senha, respeitando a ordem de chegada bem como as prioridades de atendimento previstas em Lei;
- Local apropriado para realização de cadastros informatizados dos cidadãos que buscarem este serviço;
- Espaço para atendimento reservado que garanta a dignidade e privacidade do cidadão, preferencialmente divididos em mini salas de atendimento;
- Mobiliário adequado para a espera, cadastro, atendimento e para a elaboração das peças jurídicas;
- Equipamentos de informática, tais como impressoras e computadores, devendo estes ter acesso à rede mundial de computadores (internet).

8. PERCENTUAIS DOS PARTICÍPES (PREVISÃO DE RECEITA E DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE)

TOTAL GERAL (itens 6 + 7) =	R\$43.116,61
------------------------------------	---------------------

- a) **53,19%** serão providos pela Defensoria Pública do Estado, correspondente ao pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, importando em **R\$22.934,61 (vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro mil reais e sessenta e um centavos)**;
- b) **46,81%** serão providos pela FUNDAÇÃO TOLEDO, correspondente ao pagamento de materiais, despesas com energia elétrica, telefone, diferença dos encargos sociais e benefícios, importando em **R\$20.182,00 (vinte mil cento e oitenta e dois reais)**.

9. CRONOGRAMA DE REPASSE OU DESEMBOLSO

O cronograma de repasse será mensal, até o último dia do mês subsequente, mediante análise e aprovação da prestação de contas, constituída pelo relatório de execução do objeto e pelo relatório de execução financeira, nos termos do item 9.2 e 9.4 do Edital, que será encaminhada até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador da respectiva Regional abrangida pela parceria.

Anualmente será realizada a prestação de contas gerais relativa a todo o exercício. Além disso, a qualquer momento, a Defensoria Pública poderá solicitar dados da parceria, com um prazo de 5 (cinco) dias de antecedência quando estes forem referentes ao mês em vigor, 15 (quinze) dias para os dados dos últimos 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias para períodos superiores a um ano.



10. DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

O relatório das atividades desenvolvidas ficará sob a responsabilidade da entidade, que os encaminhará até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente, que analisará a aferição do cumprimento das metas, quantitativamente e qualitativamente, e encaminhará à Assessoria de Convênios da Defensoria Pública para manifestação conclusiva.

Bauru, 28 de Fevereiro de 2018.


ANA MARIA LEITE TOLEDO
Diretora Presidente
Fundação Toledo.


EDEMILSON ARIAS PINOTTI
Gerente Geral
Administrativo Financeiro Fundação Toledo



ANEXO I

SALÁRIOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES + AUXÍLIO TRANSPORTE + ESTAGIÁRIOS

		Composição Salarial						Encargos Patronais e Sindicais			Benefícios Empregados + Estagiários				Valor Equipe + Encargos + Benefícios	Provisões Trabalhistas mensais				Valor total Funcionários + Estagiários
		CH	Mensal	Gratificação Função	%	Valor Biênio	Auxílio Creche	Valor Salarial	FGTS 8%	Seguro	Total Encargos	Conv. Médico	V. Alim + V. Refeição	Bolsa 61,00		Total Benefícios	1/3 de Férias	1/12 13º + Encargos	Rescisão	
Advogado Coord. Dra. Francine		40	2.268,00	453,60	3%	81,65	222,60	3.025,88	224,26	8,04	232,30	0,00	557,03	0,00	557,03	3.815,21				3.815,21
Equipe 1 Dra. Mayara	Advogado(a)	40	2.268,00	0,00	2%	45,36	0,00	2.313,38	185,07	8,04	193,11	134,91	557,03	0,00	691,94	3.198,43				4.544,43
	2 Estagiários	20	1.224,00	0,00				1.224,00						122,00	122,00	1.346,00				
Equipe 2 Dra. Daniela	Advogado(a)	40	2.268,00	0,00	0%	0,00	0,00	2.268,00	181,44	8,04	189,48	134,91	557,03	0,00	691,94	3.149,42				4.495,42
	2 Estagiários	20	1.224,00	0,00				1.224,00						122,00	122,00	1.346,00				
Equipe 3 Dra. Vitória	Advogado(a)	40	2.268,00	0,00	0%	0,00	0,00	2.268,00	181,44	8,04	189,48	134,91	557,03	0,00	691,94	3.149,42				4.495,42
	2 Estagiários	20	1.224,00	0,00				1.224,00						122,00	122,00	1.346,00				
Equipe 4 Dr. Rafael	Advogado(a)	40	2.268,00	0,00	1%	22,68	0,00	2.290,69	183,25	8,04	191,29	134,91	557,03	0,00	691,94	3.173,92				4.519,92
	2 Estagiários	20	1.224,00	0,00				1.224,00						122,00	122,00	1.346,00				
A.S. Larissa	Assist. Social	20	1.595,94	0,00	0%	0,00	0,00	1.595,94	127,67	8,04	135,71	134,91	27,05	0,00	261,96	1.993,61				2.594,61
	1 Estagiário	20	540,30	0,00				540,00						61,00	61,00	601,00				
24.465,01																0,00	0,00	0,00	0,00	24.465,01

A		Valor Convênio		B		B - A	
Equipe 1 Dra. Mayara	Advogado(a)	4.544,43	Advogado(a) + Estagiários + 2 Auxílio - Transp. Estag.	4.267,00	4.389,00	155,43	
	2 Estagiários			122,00			
A		Valor Convênio		B		B - A	
Equipe 2 Dra. Daniela	Advogado(a)	4.495,42	Advogado(a) + Estagiários + 2 Auxílio - Transp. Estag.	4.267,00	4.389,00	106,42	
	2 Estagiários			122,00			
A		Valor Convênio		B		B - A	
Equipe 3 Dra. Vitória	Advogado(a)	4.495,42	Advogado(a) + Estagiários + 2 Auxílio - Transp. Estag.	4.267,00	4.389,00	106,42	
	2 Estagiários			122,00			
A		Valor Convênio		B		B - A	
Equipe 4 Dr. Rafael	Advogado(a)	4.519,92	Advogado(a) + Estagiários + 2 Auxílio - Transp. Estag.	4.267,00	4.389,00	130,92	
	2 Estagiários			122,00			
A		Valor Convênio		B		B - A	
Advogada Coordenadora		3.815,21	Coordenação Dra. Francine		2.784,00	1.031,21	
A		Valor Convênio		B		B - A	
Assistente Social Larissa	Assist. Social	2.594,61	Assist. social + Estagiário + 1 Auxílio - Transp. Estag.	2.088,00	2.594,61	0,00	
	1 Estagiário			61,00			

24.465,01

22.934,61

Valor Previsto de Contrapartida de Salários

1.530,40

Valor Previsto de Contrapartida Provisões

2.057,96

Valor Total Previsto Contrapartida

3.588,36

2.689,00

OBS:

- (1) Projeção de 5% de dissídio da categoria aplicado na planilha
- (2) Como houve aumento menor que o valor do dissídio do ano de 2017, optamos por manter os valores repassados aos estagiários sem aumento a fim de cobrir as despesas com o pessoal
- (3) Solicitamos que seja observado o prazo pactuado para repasse dos recursos até o último dia útil bancário do mês subsequente a fim de não prejudicar a OSC com o atraso e comprometimento financeiro, visto que a mesma já arca não só com as diferenças apresentadas mas também com toda contrapartida decorrente no Item 7 do Plano.
- (4) Como demonstramos o valor com os profissionais + estagiários ultrapassou o valor pactuado, desta forma solicitamos que os repasses sejam feitos no valor total de R\$ 22.934,61 conforme planilha apresentada anexo
- (5) Foi absorvido pela OSC os valores pertinentes as provisões mensais de 1/3 férias + 1/12 de 13º salário e Rescisões, motivo pelo qual estão sendo descosteados do cálculo da planilha.
- (6) Informamos que nos períodos de Férias dos profissionais, os valores apontados nas planilhas serão de salários integrais, visto que os mesmos só serão antecipados cabendo a OSC somente 1/3 de Férias.



Edemilson Arias Pinotti
Edemilson Arias Pinotti
Gerente Geral

PLANO DE TRABALHO 2018

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Toledo CNPJ 05106014/0001-08**

Projeto Flor & Ser

Exercício: 2018

Nome do Responsável pela OSC: Ana Maria Leite Toledo

Coordenadora: Andréa Ferreguti CRESS: 31124

Técnico Responsável: Harrietter Alexandra Rodrigues de Moura
Jussara Thaiane Buzo

CRP: 06/65566

CRP: 06/137844

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDAÇÃO TOLEDO, constituída em 23/12/1966 é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru. Tem por finalidade apoiar projetos e programas sociais, culturais e educacionais, visando à inclusão da população menos favorecida contribuindo na construção e no exercício da cidadania.

Atualmente é mantenedora de sete unidades, conhecidos como: INSTITUTO CITE- SANTA CANDIDA e CITE- BELA VISTA (Centro de Interação Social), INSTITUTO CARE- (Centro de Atendimento a Rede Especial), INSTITUTO NAF JARAGUÁ e NAF FERRADURA MIRIM (Núcleo de Apoio Sócio Familiar) e NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, cofinanciados com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838

UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, no Santa Cândida sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala para supervisora, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala de psicologia para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva.

O Instituto NAF Jaraguá e Ferradura Mirim atende famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e financeira. Conta com infra- estrutura adequada composta com salas de atendimento possibilitando a busca pela autonomia, o protagonismo e a transformação da realidade das famílias, através das ações individuais, coletivas e administrativas, com um trabalho transparente e horizontal visando o acesso as políticas públicas e a efetivação dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.

No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial. Também passará a desenvolver o projeto Flor & Ser, atendimento psicoterápico para crianças e adolescentes em situação de acolhimento, aprovado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com a proposta de saúde.

Junto a Defensoria Publica do Estado de São Paulo mantem convênio de prestação de serviço para o atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838
UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 73 funcionários, sendo 17 assistente sociais, 01 coordenadora, 07 psicólogas, 02 terapeuta ocupacional, 07 educadores sociais, 11 advogados, 07 auxiliares de limpeza, 04 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheira, 03 auxiliares de cozinha, 05 cuidadores sociais, 02 auxiliares administrativos, 01 auxiliar financeiro, 01 assistente operacional, 01 auxiliar administrativo financeiro e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende ininterrupto, visto que as ações desenvolvidas requer a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DESCRIÇÃO PROJETO

2.1 Identificação :

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838
UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Endereço: Cussy Junior, 13-30 - Centro
Bauru/SP – CEP: 17015-022
Telefone: (14) 3234-1642 E-mail:
Funcionamento: 2ª a 6ª Feiras da 8hs às 17hs

Projeto Flor & Ser

2.2 Usuário:

Crianças e Adolescentes com faixas etárias entre 3 a 17 anos e 11 meses, aos quais foram aplicada medida de proteção, por motivos de abandono ou violação de direitos com comportamentos que denunciam algum tipo de sofrimento psíquico.

2.3 Objetivo Geral:

Atender e garantir as crianças e adolescentes em situação de acolhimento judicial acesso ao tratamento psicoterápico individual, através de orientação ao cuidador familiar, famílias acolhedoras, equipe técnica, equipe de apoio, coordenação do serviço de acolhimento, ou alguém diretamente estiver envolvido nos cuidados e bem estar da criança e do adolescente do município de Bauru/SP.

2.4 Meta de Atendimento:

Realizar atendimentos a 30 crianças e/ou adolescentes, inseridos no serviço de acolhimento institucional ou familiar, no prazo de 24 meses e desenvolver 08 encontros junto aos serviços de acolhimentos institucionais e familiares, envolvendo o cuidador familiar, Equipe Técnica, Equipe de apoio ou Coordenação do Serviço de Acolhimento no Município de Bauru/SP no prazo de 24 meses.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838
UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

2.5 Período de funcionamento:

Os atendimentos serão realizados semanalmente das 08h00 as 17h00

2.6 Formas de Acesso:

A partir da investigação da queixa o psicólogo do Serviço de Acolhimento, através de um Estudo de Caso com a rede socioassistencial, apresenta a demanda ao CREAS, que por sua vez fará os encaminhamentos ao projeto Flor&Ser, e dentro de sua capacidade limite realizará os atendimentos.

2.7 Operacionalização:

Para a implementação do projeto de psicoterapia, houve a contratação de dois profissionais de psicologia com carga horária de 30h semanais, dos quais realizarão os atendimentos divididos em três etapas: Primeiro atendimento, Processo Terapêutico e Finalização.

2.8 Trabalho essencial ao serviço / programa socioassistencial

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação familiar;
- Orientação para os serviços;
- Apoio as crianças e adolescentes acolhidos;

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838

UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

2.9 Articulação Intersetorial:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal da Assistência Social e Prefeitura Municipal de Bauru através da SEBES (Secretaria do Bem Estar Social), também as entidades socioassistenciais, principalmente os serviços de acolhimento institucional e familiar.

2.10 Aquisição dos usuários:

Segurança de acolhida;

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social;

3. Descrição das atividades:

Em relação ao primeiro Atendimento, será realizada a entrevista inicial; anamnese com o técnico responsável; identificação da queixa; história de vida da criança/adolescente; apresentação do relatório das intervenções realizadas na instituição em relação à queixa apresentada.

O Processo Terapêutico ocorrerá com Contrato Terapêutico com o acolhido (explicação sobre horários de atendimento, postura do profissional, sigilo nos atendimentos), intervenções com sessões de 50 minutos semanais ou quinzenais, orientações sistematizada a instituição, aplicação de testes cognitivos e/ou interpretativos, questionários, entrevistas com cuidador familiar, entrevista com equipe técnica e /ou equipe de apoio da Instituição.

E a Finalização, sendo o encerramento do processo terapêutico, com devolutivas ao responsável da instituição/ cuidador familiar que poderá resultar na alta do processo terapêutico e/ou no encaminhamento para outros órgãos.

Os encontros com os serviços serão realizados de acordo com a necessidade do mesmo, visando orientação, sensibilização, conhecimento e fortalecimento da equipe.

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE- Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838

UNIDADE NAF Sta. Edwírges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwírges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

3.11 Impacto social esperado (indicadores / instrumentais)

Indicadores	Instrumentais
Aumento da autoestima, desenvolvimento pessoal, estabilidade emocional, adaptação ao ambiente do acolhimento ou familiar.	Reuniões com os técnicos do serviço de acolhimento
Expressão de segurança emocional através dos sentimentos e emoções, proporcionado pelo processo terapêutico.	Observação e atendimento para a devolutiva da criança e ou adolescente, técnicos, cuidadores e familiares.
Superação ou diminuição dos sintomas apresentados na queixa inicial.	Observação, dialogo e atendimento para a devolutiva da criança e ou adolescente, técnicos, cuidadores e familiares.

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração de protocolos de atendimento	x											
Contratação do profissional de Psicologia	x											
Cotação e aquisição de moveis e materiais de trabalho	x											
Lançamento do Projeto para a rede socioassistencial	x											
Inauguração das Instalações físicas para atendimento psicoterápico		x										
Reunião SEBES, orientação referente aos encaminhamentos ao projeto		x										
Início dos atendimentos individuais com crianças e adolescentes e técnicos.		x										
Atendimentos psicoterapêuticos com as crianças e adolescentes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião SEBES, avaliação e monitoramento do projeto			x			x			x			x

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838

UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

Encontro com os cuidadores dos serviços de acolhimento				X			X				X	
Avaliação anual com equipe e coordenação do projeto												X

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. – RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: Municipal - CMDCA															
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total
						FGTS	IRRF	INSS	Seguro	Benefícios	13°	Rescisão	Férias	Demais Encargos	
02	Psicóloga	Psic.	30	CLT	4.622,66	369,81	22,96	508,49	16,08	593,90	388,39	147,93	104,43	22,71	R\$ 142.717,58

5.2- DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇO DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal - CMDCA		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Cursos e Palestras – 08 Encontros	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00

5.3- DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal- CMDCA		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Material Pedagógico, testes e Copa e cozinha	R\$ 674,27	R\$ 16.182,40

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838
 UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

5.4 – DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 – AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar ate 8% do valor

Fonte de Recurso: Municipal - CMDCA		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Equipamentos e imobiliários	R\$ 12.925,19	R\$ 12.925,19

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 – RECURSOS HUMANOS

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 20.337,43	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27
Concedente											
13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
R\$ 20.337,43	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27	R\$ 7.412,27

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br

UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br

UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br

UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br

UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838

UNIDADE NAF Sta. Edwírges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwírges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br

UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622

UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

6.2 – RECURSOS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
		R\$ 350,00			R\$ 350,00			R\$ 350,00			R\$ 350,00
Concedente											
13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
		R\$ 350,00			R\$ 350,00			R\$ 350,00			R\$ 350,00

6.3 – DESPESAS DE CAPITAL

6.3.1 AUXÍLIO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 12.925,19											

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
 UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- VI. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
 UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
 UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
 UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838
 UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br
 UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622
 UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br

7 – CRONOGRAMA DE PRESTÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre				
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2018			
	Maio a Agosto		10/09/2018		
	Setembro a Dezembro			10/01/2019	
	Anual				20/01/2019

Bauru, 03 de Janeiro de 2018.


Harriette Alexandra R. de Moura
Psicóloga
CRP: 0665566


Andréa Ferreguti
Assistente Social Coordenadora
FUNDAÇÃO TOLEDO

FUNDATO- Rua: Cussy Junior 13-30- Centro- 17015-020 3234-1642- fundato@fundato.org.br
UNIDADE ALTOS- CARE- Julio de Mesquita 7-33- Vl. Aeroporto- CEP: 17012-430- Bauru/SP- (14) 3879-3650- care@fundato.org.br
UNIDADE JD. BRASIL- CARE-Rua: Maceió, 8-30 – Jardim Brasil-17044-290-Bauru/SP- (14)3879-3649- seid@fundato.org.br
UNIDADE STA. CÂNDIDA- CITE – Rua: Lázaro Cleto, 1-43 Pq. Santa Cândida- 17057-662- Bauru/SP (14) 3218-7846- cite@fundato.org.br
UNIDADE BELA VISTA-CITE- Rua Rui Barbosa, 17-51 – Bela Vista – 17060-240-Bauru-SP (14) 3212-1838
UNIDADE NAF Sta. Edwirges: Rua: Al. Plutão- Pq. Sta. Edwirges-17067-350-Bauru/SP sas-jaragua@fundato.org.br
UNIDADE NAF FERRADURA MIRIM – Rua Maria José Silvério dos Santos, 1-9 – Bauru 22 – CEP: 17031-604 –Bauru/SP (14) 3204-7622
UNIDADE FALCÃO: JURÍDICO – Rua: Antônio da Silva Souto, 2-06- Vila Pacífico- 17050-510- Bauru/SP (14) 3238-6071- escritoriojuridico@ite.edu.br